



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.ª 7/UTAO/2008
Data: 17.03.2008

NOTA TÉCNICA N.º 1/2008

Execução Orçamental:
análise do 4.º Trimestre de 2007
(óptica da contabilidade pública)

Esta Nota Técnica foi enviada à Comissão de Orçamento e Finanças no dia 1X de Março de 2008. A Nota Técnica foi elaborada com base na informação disponível até ao dia 10 de Março de 2008.

ii

A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental não reflectindo necessariamente a posição da Comissão de Orçamento e Finanças ou a da Assembleia da República. A UTAO, criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto de 2006, é composta pelos Consultores Técnicos Carlos Marinheiro e Graciosa Neves.

Sumário executivo

1 Esta Nota Técnica analisa os dados provisórios relativos à execução orçamental em 2007, na óptica da contabilidade pública, para o conjunto das Administrações Públicas, tal como divulgados de forma faseada pela DGO a 20 de Janeiro de 2008 e a 20 de Fevereiro de 2008.

2 A par de uma análise da evolução dos principais agregados, a Nota Técnica efectua igualmente uma comparação da execução provisória com o previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2007 (OE-2007) e com a estimativa de execução orçamental para 2007, apresentada em Outubro de 2007 no Relatório do Orçamento do Estado para 2008 (OE-2008).

Serviços Integrados

3 Os Serviços Integrados (subsector Estado) registaram, em 2007, um défice orçamental, apurado na óptica da contabilidade pública, de 5 236 milhões de euros (3,2% do PIB), de acordo com a estimativa preliminar divulgada pela DGO. Este valor representa uma melhoria de 1 904 milhões de euros, ou seja uma melhoria de 1,4 p.p. do PIB, face ao registado em 2006.

4 O valor do défice provisório dos Serviços Integrados (3,2% do PIB) é melhor do que o previsto no OE-2007 em 0,9 p.p. do PIB (1 423 milhões de euros); e melhor em 0,2 p.p. do PIB do que o estimado no OE-2008 (263 milhões de euros).

5 A referida redução do défice deste subsector resulta de um crescimento das receitas totais efectivas superior ao crescimento da despesa total efectiva. O crescimento nominal da receita efectiva em 9,2% foi superior ao previsto no OE-2007 (7,5%) e no OE-2008 (7,6%). A despesa total cresceu 3,2%, evoluindo em linha com o previsto no OE-2007 (3%), mas acima do estimado no OE-2008 (2,6%).

6 A melhoria de 1,4 p.p. do PIB verificada no saldo global dos Serviços Integrados, na óptica da contabilidade pública, em 2007 relativamente a 2006 é explicada em 68% (0,9 p.p. do PIB) pelo acréscimo da receita e em 32% pelo decréscimo da despesa (0,4 p.p. do PIB).¹ Em termos mais desagregados, a redução da despesa corrente primária (0,4 p.p. do PIB) contribui com 28% para a melhoria do saldo dos Serviços Integrados; a redução na despesa de capital (0,1 p.p. do PIB) com 9%; e o acréscimo nos encargos com os juros (0,1 p.p. do PIB) contribui negativamente para a consolidação orçamental com 5%; e a receita com os restantes 68%.

¹ Cálculos efectuados com base nos valores sem arredondamento. A variação com menor grau de arredondamento da receita ascendeu a 0,937 p.p. do PIB, a da despesa a 0,447 p.p. do PIB e do saldo global a 1,384 p.p. do PIB.

7 Em termos de execução infra-anual notou-se em 2007 um padrão diferente do verificado em 2006. Registou-se em 2007 uma aceleração da receita fiscal no 4.º trimestre, quando em 2006 se tinha verificado um abrandamento. Quanto ao ritmo de crescimento da despesa efectiva (e da despesa corrente primária), este abrandou nos últimos dois meses do ano de 2007, ficando praticamente em linha com o previsto no OE-2007, quando em 2006 apresentou uma tendência ligeiramente ascendente.

8 O crescimento da receita efectiva resulta, sobretudo, da evolução da receita fiscal, que explica 8,3 p.p. dos 9,2% do acréscimo verificado da receita total. A cobrança de impostos directos (que cresceu 17,2%) apresentou um contributo de 6 p.p. para o crescimento da receita, enquanto que a cobrança de impostos indirectos (que cresceu 4,1%) apresentou um contributo de 2,3 p.p..

9 Relativamente aos impostos directos, a receita do IRC registou um crescimento de 31,2%, ou seja quase o dobro do previsto no OE-2007 (15,4%). A cobrança de IRS apresentou uma variação de 10,2%. Quanto aos impostos indirectos, o IVA registou uma taxa de variação homóloga acumulada de 6,4%, crescendo 1,4 p.p. acima do orçamentado. O crescimento global da receita de impostos indirectos foi de 4,1% (820 milhões de euros), ficando 1,5 p.p. abaixo do previsto no OE-2007 devido à receita do Imposto sobre o Tabaco ter decrescido 14%, quando se previa um acréscimo de 7,3% no OE-2007.

10 Relativamente à despesa dos Serviços Integrados é de registar:

- Que algumas rubricas da despesa (despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços) estão afectadas por uma alteração contabilística ocorrida no Ministério da Justiça de forma a respeitar os princípios da unidade, da universalidade e do orçamento bruto, tal como recomendado pelo Tribunal de Contas. Esta alteração foi consagrada no OE-2007, estimando-se no respectivo Relatório um impacto de 175,4 milhões de euros na despesa corrente. Consequentemente, apesar desta alteração dificultar a comparação com a execução de 2006, não prejudica a comparabilidade directa com o previsto no Orçamento do Estado para 2007.
- Um crescimento do consumo público (3,5%) acima do previsto no OE-2007 e do estimado no OE-2008, ficando 0,1 p.p. do PIB acima do previsto, quer no OE-2007, quer no OE-2008, apesar de ver diminuído o seu peso no PIB em 0,1 p.p. relativamente ao ano de 2006.
- Um crescimento de 7,3% nas despesas com juros, que vêm aumentado o seu peso no produto em 0,1 p.p. passando a ascender 2,9% do PIB.

- Um crescimento das despesas com o pessoal em 2,6%, um valor acima do decréscimo de 0,8% previsto no OE-2007 e do acréscimo de 1,3% estimado no OE-2008. Não obstante este desvio positivo, uma vez que este crescimento foi inferior ao do PIB nominal, o peso no PIB das despesas com pessoal baixa em 0,1 p.p. do PIB.
- Um decréscimo nominal de 1,2% nas despesas de capital, que baixam o seu peso no PIB em 0,1 p.p., passando a representar 1,9% do PIB em 2007. O decréscimo verificado é inferior ao previsto no Orçamento para 2007, cujo Relatório previa uma redução de 5%.

11 O crescimento verificado nas despesas com pessoal explica 0,8 p.p. dos 3,2% de crescimento da despesa total dos Serviços Integrados. Analisando de forma desagregada a evolução das *despesas com pessoal* dos Serviços Integrados, verifica-se que:

- I. A maior parte da contribuição desta rubrica para o crescimento da despesa total provém dos *encargos com a Segurança Social dos funcionários públicos* (0,6 p.p.) que *crecem 5,5%*, tendo a contribuição financeira para a CGA registado um crescimento de 8,3%, ou seja 1,6 p.p. acima do previsto no OE-2007.
- II. Ainda relativamente aos encargos com a segurança social, regista-se, em sentido contrário, uma *redução em 2,1% dos encargos com a saúde suportados pela ADSE*, observando-se ainda um aumento da importância do financiamento destes encargos com base em receitas consignadas, que cresceram 102% em 2007 em virtude do aumento do desconto dos funcionários no activo para a ADSE de 1 para 1,5% e da aplicação de um desconto de 1% às pensões de aposentação e reforma, de montante igual ou superior a uma vez e meia a retribuição mensal mínima garantida, dos beneficiários titulares. Já os encargos com a saúde suportados directamente por receitas gerais do Estado decresceram 22,7%.
- III. As *remunerações certas e permanentes cresceram 0,8% em 2007* sendo responsáveis por 0,2 p.p. do crescimento de 3,2% da despesa total. Este crescimento das remunerações certas e permanentes resulta do aumento registado nesta rubrica com cobertura em receitas consignadas por via da já referida alteração metodológica referente ao Ministério da Justiça. Estas despesas com cobertura em receitas consignadas têm um contributo de 0,5 p.p. para o crescimento da despesa. Contudo, *as remunerações certas e permanentes, num universo comparável com cobertura em receitas gerais, apresentam um decréscimo de 1,9%*, sobretudo explicado pelo decréscimo das remunerações pagas pelo Ministério da Educação.

Segurança Social e CGA

12 A Segurança Social apresentou em 2007 um *excedente provisório* (em contabilidade pública) de 1 147,5 milhões de euros (0,7% do PIB), representando uma melhoria de 431,7 milhões face a 2006. Esta evolução reflecte um crescimento da receita total (4,4%) superior ao crescimento da despesa total (2,3%).

13 Para esse crescimento da receita contribuem um acréscimo de contribuições e quotizações de 6,5% e um crescimento de 5,4% nas transferências correntes da Administração Central.

14 As *Pensões* cresceram 6,1% (693 milhões de euros), explicando 3,7 p.p. do crescimento da despesa total da Segurança Social.

15 Verificaram-se taxas de crescimento acima da média de crescimento da despesa total no Rendimento Social de Inserção (10,6%) e no Subsídio Familiar a Crianças e Jovens (Abono de Família) (5,7%). Contudo, devido à pouca expressão no total de despesas, a totalidade do crescimento verificado nestas duas rubricas contribuiu com apenas 0,4 p.p. para o referido crescimento de 2,3% da despesa total da Segurança Social.

16 Verificou-se em sentido oposto uma redução nas despesas com Acções de Formação Profissional (-26,3%), com o Subsídio de Desemprego e Apoio ao Emprego (-8,1%), com o Subsídio por Doença (-2,6%) e com a Acção Social (-1,1%). No seu conjunto a despesa com estas quatro prestações reduziu-se em 426 milhões de euros face a 2006, o que contribui com 2,3 p.p. para a redução da taxa de crescimento da despesa total da Segurança Social.

17 A despesa com pensões da responsabilidade da CGA aumentou 7,8% em 2007, traduzindo-se num acréscimo de 456 milhões de euros.

Serviços e Fundos Autónomos (SFA)

18 A DGO disponibilizou informação provisória sobre a execução orçamental em 2007 dos Serviços e Fundos Autónomos, não incluindo o Serviço Nacional de Saúde (SNS), em 2007. Devido a esta opção metodológica *não é possível realizar qualquer comparação do nível e variação das receitas e despesas dos SFA com o previsto no Relatório do Orçamento do Estado*, uma vez que o Relatório do Orçamento apresenta uma estimativa apenas para a totalidade dos SFA incluindo o SNS e o Boletim Informativo da DGO não apresenta a execução orçamental provisória da totalidade dos SFA.

19 Não incluindo o SNS, o saldo global provisório dos SFA ascendeu a 270,2 milhões de euros (0,2% do PIB), apresentando uma deterioração de 221 milhões de euros relativamente a 2006, reflectindo um aumento da despesa total (7,2%) superior ao da receita total (5,4%).

20 Em relação à receita aquele crescimento é sobretudo explicado pelo crescimento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), resultante da maior participação do Orçamento do Estado e do aumento de 2 p.p. na taxa de contribuição mensal dos SFA com os trabalhadores abrangidos pela CGA, resultante da Lei do OE-2007.

21 Quanto à despesa, as *despesas com o pessoal crescem 5,2% em 2007*. Este crescimento explica-se pelo *crescimento de 89,4% nos encargos com a segurança social*, resultante, de acordo com a DGO, do «facto de as universidades, institutos politécnicos e restantes SFA com trabalhadores abrangidos pelo regime de protecção social da função pública em matéria de pensões e que anteriormente não contribuíam para a CGA, terem passado a descontar mensalmente 7,5% para esta entidade.

Serviço Nacional de Saúde

22 O Serviço Nacional de Saúde (SNS) integra o subsector dos SFA. Contudo, tal como referido anteriormente, o Boletim Informativo de Janeiro de 2008 autonomizou a informação relativa ao SNS relativamente aos restantes SFA, apresentando uma estimativa da situação financeira do SNS. Atendendo a que o Relatório do Orçamento do Estado não autonomiza a execução financeira do SNS, *não é possível efectuar qualquer comparação da situação financeira do SNS em 2007 com o previsto no Orçamento do Estado*.

23 Estima-se que a execução financeira do SNS tenha gerado um saldo de 109,5 milhões de euros, implicando uma redução de 219,9 milhões de euros face ao universo comparável em 2006. Esta redução do saldo reflecte um crescimento da despesa (3%) superior ao crescimento da receita (0,3%).

24 Para o crescimento da despesa total do SNS em 3% contribuíram com 2,5 p.p. o crescimento das despesas com subcontratos (onde se incluem as transferências para os hospitais EPE ao abrigo dos contratos programa) e as despesas com pessoal com 0,5 p.p..

25 O valor referente aos contratos programa para os hospitais EPE cresceu 7,1% em 2007, registando um acréscimo de 196,3 milhões de euros.

26 O crescimento de 2,6% verificado nas despesas com o pessoal (onde não se incluem as despesas com o pessoal suportadas pelos hospitais EPE) é de acordo com a

DGO «essencialmente justificado pelo acréscimo das “Outras Despesas com Pessoal”, onde se incluem, as comparticipações para a Caixa Geral de Aposentações (cuja taxa passou de 13% para 15%)».

Administração Local e Regional

27 De acordo com a informação provisória disponível, o saldo global da Administração Regional cifrou-se em 2007 num défice de 4,4 milhões de euros, tendo-se deteriorado face a 2006 em 45,6 milhões de euros devido à receita ter crescido (2,3%) menos fortemente que a despesa (4,6%).

28 A informação provisória disponível indica que o excedente global da Administração Local ascendeu em 2007 a 128 milhões de euros (0,1% do PIB), tendo melhorado, no universo comparável, em 50,7 milhões de euros face a 2006 devido à receita ter crescido (7,3%) a um ritmo superior ao da despesa (6,5%).

29 As receitas correntes da Administração Local cresceram 15% face a 2006, com destaque para as receitas dos impostos directos sobre o património (IMT e IMI), que no seu total contribuíram com 8,5 p.p. para o crescimento da receita total.

30 Relativamente à despesa corrente da Administração Local observa-se: um crescimento de 17,4% na aquisição de bens e serviços; um crescimento de 41,4% nas despesas com juros e outros encargos da dívida; um crescimento de 13,7% das transferências; um crescimento de 2,7% nas despesas com pessoal; um crescimento de 4,9% nos subsídios.

Saldo do conjunto das Administrações Públicas

31 O valor dos saldos, não consolidados, dos vários subsectores permitem antecipar um défice, na óptica da contabilidade pública, para o conjunto das Administrações Públicas inferior ao previsto no Relatório do OE-2008 (2,9% do PIB), que por sua vez tinha revisto, em baixa a previsão de défice constante no Relatório do OE-2007 (3,8% do PIB).

32 De salientar, porém, que os saldos apresentados pela DGO e aqui evidenciados, não foram apurados para a totalidade do universo de referência, pois segundo nota da DGO não estão incluídos pelo menos dois Serviços e Fundos Autónomos e 22 municípios.

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	III
PARTE I	1
INTRODUÇÃO	1
PARTE II	3
1- A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL NO 4.º TRIMESTRE DE 2007	3
1.1 SERVIÇOS INTEGRADOS	3
1.1.1 Saldos e principais agregados	3
1.1.2 Receita	11
1.1.3 Despesa	12
1.2 SEGURANÇA SOCIAL	15
1.2.1 Segurança Social	15
1.2.2 Caixa Geral de Aposentações	16
1.3 OUTROS SUBSECTORES	16
1.3.1 Serviços e Fundos Autónomos excluindo o Serviço Nacional de Saúde	16
1.3.2 Serviço Nacional de Saúde	18
1.3.3 Administração Regional	19
1.3.4 Administração Local	19
2- SALDOS	20
ANEXOS	23

Índice de tabelas

TABELA 1 — SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA – CONTABILIDADE PÚBLICA.....	3
TABELA 2 – COMPARAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PROVISÓRIA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS EM 2007 COM O PREVISTO NO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007 E 2008 – EM MILHÕES DE EUROS.....	7
TABELA 3 – COMPARAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PROVISÓRIA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS EM 2007 COM O PREVISTO NO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2007 E 2008 – VALORES EM PORCENTAGEM DO PIB	8
TABELA 4 – EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM O PESSOAL	13
TABELA 5 – TRANSFERÊNCIAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL EM 2007	14
TABELA 6 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA SEGURANÇA SOCIAL, JANEIRO A AGOSTO DE 2007– CONTABILIDADE PÚBLICA	15
TABELA 7 – SALDOS PROVISÓRIOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA – 2007.....	22
TABELA 8 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007, POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	24
TABELA 9 – DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007, POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	25
TABELA 10 – DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA.....	26
TABELA 11 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA SEGURANÇA SOCIAL, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007	27
TABELA 12 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007	28
TABELA 13 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS NÃO INCLUINDO O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007.....	29
TABELA 14 – SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007.....	30
TABELA 15 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007	31
TABELA 16 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO UNIVERSO COMPARÁVEL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, JANEIRO A DEZEMBRO DE 2007	32

x

Índice de gráficos

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO TEMPORAL DAS TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGAS ACUMULADAS (TVHA) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS INTEGRADOS - RECEITA.....	9
GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO TEMPORAL DAS TAXAS DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA ACUMULADAS (TVHA) DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS INTEGRADOS - DESPESA	10

Parte I

Introdução

1. Orientação da COF

1 Por não se encontrar ainda aprovado o Plano de Actividades da UTAO para o 1.º Semestre de 2008, apresenta-se nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto Nota Técnica sobre a execução orçamental, em contabilidade pública, referente ao 4.º Trimestre de 2007.

2. Metodologia

2 A análise da execução orçamental no 4.º trimestre de 2007 baseia-se nos Boletins da DGO de Dezembro de 2007 e de Janeiro de 2008, divulgados a 20 de Janeiro de 2008 e 20 de Fevereiro de 2008, respectivamente. O primeiro Boletim apresentou dados provisórios, não consolidados, relativos à execução orçamental em 2007, apurados na óptica da contabilidade pública dos Serviços Integrados (Estado), da Segurança Social e da CGA. Já o Boletim de Janeiro de 2008 apresentou informação acerca: da execução dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) não incluindo o Serviço Nacional de Saúde (SNS) e outros fundos; da situação financeira do SNS; e da execução orçamental da Administração Local e da Administração Regional.

3 Em termos de estrutura as tabelas estatísticas elaboradas pela UTAO, à semelhança do que se efectuou nas Notas Técnicas de Análise à Execução Orçamental anteriores, incluem informação adicional àquela que a DGO apresenta no Boletim Informativo (referente aos valores da execução em 2007 e no período homólogo de 2006), designadamente:

- Contribuição para a taxa de variação homóloga acumulada. Esta informação é destinada a evidenciar a contribuição de cada uma das rubricas de receita e despesa para o crescimento dos respectivos totais. Permitindo designadamente ponderar o crescimento ocorrido em cada rubrica pelo seu peso relativo, i.e., pelo seu peso no total respectivo.
- Taxa de crescimento nominal prevista no Orçamento de Estado para 2007 (OE2007). Esta informação permite comparar o crescimento ocorrido em 2007 em face do previsto no Orçamento, incluindo detectar eventuais desvios.
- Taxa real de variação homóloga acumulada.
- Estrutura da despesa prevista no OE2007 nos quadros referentes à classificação funcional e orgânica (da despesa), cálculo do desvio e da taxa de execução face ao previsto no OE2007.

4 De forma a visualizar mais facilmente a evolução das principais variáveis orçamentais, apresenta-se ainda nesta Nota Técnica uma representação gráfica da evolução das taxas de variação homóloga acumuladas até ao mês ilustrado em abcissas das principais rubricas de receita e despesa dos Serviços Integrados. De molde a facilitar a análise, os gráficos incluem ainda a taxa de evolução homóloga acumulada da variável respectiva verificada em 2006 (a tracejado), bem como a taxa nominal de crescimento prevista no OE2007.

3. Plano da exposição

5 A Nota Técnica encontra-se dividida em dois capítulos. O primeiro detalha a execução provisória para os diferentes subsectores das Administrações Públicas. O segundo compara esses valores (não consolidados) com o previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2007 (OE-2007) e com a estimativa para o ano de 2007 constante no Relatório do Orçamento do Estado para 2008 (OE-2008).

Parte II

1- A execução orçamental no 4.º Trimestre de 2007

1.1 A análise efectuada pela UTAO da informação da execução orçamental em contabilidade pública no 4.º trimestre de 2007, disponibilizada pela DGO, divide-se em três secções. A primeira apresenta os principais agregados de despesa e receita dos Serviços Integrados; a segunda secção apresenta a execução orçamental da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações; a terceira e última secção apresenta a execução orçamental relativa aos outros subsectores da Administração Pública.

1.2 Em relação aos Serviços Integrados efectua-se uma comparação da execução orçamental provisória em 2007 com a observada em 2006 e com o previsto nos Relatórios do Orçamento de Estado, nomeadamente:

- com o previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2007 (OE-2007);
- e com a estimativa de execução orçamental para 2007, apresentada em Outubro de 2007 no Relatório do Orçamento do Estado para 2008 (OE-2008).

1.1 Serviços Integrados

1.1.1 Saldos e principais agregados

1.3 A Tabela 1 apresenta os principais agregados relativos aos Serviços Integrados para o período de Janeiro a Dezembro de 2007. A comparação com a previsão para 2007 constante no OE-2007 e a estimativa de Outubro de 2007 constante no OE-2008 encontra-se na Tabela 2 (em valores correntes) e na Tabela 3 (em percentagem do PIB).

Tabela 1 — Síntese da Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2007, por classificação económica – contabilidade pública

	Em milhões de euros		Taxa execução 2007 (%)	2006-2007			
	2006	2007		Variação M€	Tvha (%)	Contrib. p/ tvha	Por memória: Tx Cresc. OE2007
Receita Total	35.925	39.220	103,8	3.295	9,2	9,2	7,5
<i>da qual: receita fiscal</i>	32.627	35.614	103,1	2.988	9,2	8,3	6,6
- <i>Impostos directos</i>	12.611	14.778	110,1	2.168	17,2	6,0	8,1
- <i>Impostos indirectos</i>	20.016	20.836	98,6	820	4,1	2,3	5,6
Despesa Total	43.065	44.456	98,5	1.391	3,2	3,2	3,0
- Despesa corrente primária	35.472	36.579	100,2	1.107	3,1	2,6	3,1
- Juros	4.397	4.720	99,2	323	7,3	0,7	8,3
- Despesa de capital	3.196	3.157	95,3	-39	-1,2	-0,1	-5,0
Saldo Global	-7.140	-5.236		1.904			
Saldo Primário	-2.742	-516		2.227			

Nota: A “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada. A coluna “contribuição para a tvha” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos.

Fontes: DGO e Relatório do OE-2007. Cálculos UTAO.

1.4 A receita total cresceu 9,2% (3 295 milhões de euros ou 0,9 p.p. do PIB) relativamente a 2006, correspondendo a um crescimento de 6% em termos reais. Aquele ritmo de crescimento nominal encontra-se acima do estimado quer no Relatório do OE-2007 (7,5%) quer no Relatório do OE-2008 (7,6%):²

- Face ao OE-2007 a receita dos serviços Integrados ficou 1 432 milhões de euros (ou 0,9 p.p. do PIB) acima do previsto.
- Face à estimativa do OE-2008, referente a 2007, a receita dos serviços Integrados ficou 553 milhões de euros (ou 0,3 p.p. do PIB) acima do estimado.
- A maior parte deste desvio positivo deve-se à cobrança de impostos directos ter evoluído a um ritmo superior ao previsto.

1.5 O crescimento da receita total resulta, sobretudo, da *evolução da receita fiscal*, que explica 8,3 p.p. dos 9,2% do acréscimo verificado da receita total. A cobrança de impostos directos (que cresceu 17,2%) apresentou um contributo de 6 p.p. para o crescimento da receita, enquanto que a cobrança de impostos indirectos (que cresceu 4,1%) apresentou um contributo de 2,3 p.p..

1.6 A despesa total dos Serviços Integrados cresceu relativamente a 2006 um total de 3,2% (1 391 milhões de euros), baixando em 0,4 p.p. o seu peso no PIB. Em termos reais regista-se um crescimento de 0,2%. Aquele ritmo de crescimento nominal encontra-se em linha com o previsto no Relatório do OE-2007 (3%) e ligeiramente acima do estimado no OE-2008 (2,6%):

- Face ao OE-2007 a despesa dos serviços Integrados ficou 10 milhões de euros (0 p.p. do PIB) acima do previsto.
- Face à estimativa do OE-2008, referente a 2007, a despesa dos serviços Integrados ficou 290 milhões de euros (ou 0,2 p.p. do PIB) acima do estimado.

1.7 O crescimento de 3,2% registado na despesa total é explicado em 2,6 p.p. pelo crescimento da despesa corrente primária (que cresceu 3,1% em termos homólogos), pelo contributo em 0,7 p.p. do crescimento das despesas com juros e outros encargos (que crescem 7,3% em termos homólogos) e por um contributo negativo em 0,1 p.p. da despesa de capital (que apresenta um decréscimo em termos homólogos de 1,2%). É ainda de registar:

- Um crescimento do consumo público (3,5%) acima do previsto no OE-2007 e do estimado no OE-2008, ficando 0,1 p.p. do PIB acima do previsto quer no OE-2007 quer no OE-2008, apesar de ver diminuído o seu peso no PIB em 0,1 p.p..

² As previsões de crescimento são calculadas comparando a previsão para 2007 em cada Relatório do OE (OE-2007 e OE-2008) com a estimativa de execução para 2006 constante no mesmo Relatório. Consequentemente, os valores da previsão das taxas de variação do OE-2007 encontram-se influenciados pela qualidade da estimativa de execução orçamental relativa a 2006, efectuada em Outubro de 2006. Apesar desta diferir da execução final, este cálculo permite *aproximar a trajectória definida pelo decisor de política para cada uma das rubricas orçamentais* aquando da aprovação do OE-2007, decisão essa que foi tomada com base na informação disponível até essa data.

- Um crescimento de 7,3% nas despesas com juros, que vêm aumentando o seu peso no produto em 0,1 p.p. para os 2,9% do PIB.
- Um crescimento das despesas com o pessoal em 2,6%, acima do decréscimo de 0,8% previsto no OE-2007 e do acréscimo de 1,3% estimado no OE-2008. Não obstante este desvio positivo, uma vez que este crescimento foi inferior ao do PIB nominal, o peso no PIB das despesas com pessoal baixa em 0,1 p.p. do PIB.

1.8 Em consequência da referida evolução da receita e despesa, os *Serviços Integrados* registaram, em 2007, um *défice orçamental*, apurado na óptica da contabilidade pública, de 5 236 milhões de euros (3,2% do PIB), de acordo com a estimativa preliminar divulgada pela DGO. Face ao valor registado em 2006, verifica-se em 2007 uma melhoria do saldo global em 1 904 milhões de euros, ou seja uma *melhoria de 1,4 p.p. do PIB*. Este défice de 3,2% do PIB é:

- melhor do que o previsto no OE-2007 em 0,9 p.p. do PIB (€ 1 423 milhões);
- melhor em 0,2 p.p. do PIB do que o estimado no OE-2008 (€ 263 milhões).

1.9 A melhoria de 1,4 p.p. do PIB verificada no saldo global dos *Serviços Integrados*, na óptica da contabilidade pública, em 2007 relativamente a 2006 é explicada em 68% (0,9 p.p. do PIB) pelo acréscimo da receita e em 32% pelo decréscimo da despesa (0,4 p.p. do PIB).³

1.10 Em termos mais desagregados, em 2007, para a *redução do défice* (em contabilidade pública) dos *Serviços Integrados* em 1,4 p.p. do PIB contribuem:

- com 68% o acréscimo da receita efectiva (0,9 p.p. do PIB);
- com 28% a redução da despesa corrente primária (0,4 p.p. do PIB);
- com 9% a redução na despesa de capital (0,1 p.p. do PIB);
- e negativamente com 5% o acréscimo nos encargos com os juros (0,1 p.p. do PIB);

1.11 O *saldo primário*, i.e. antes do pagamento dos juros da dívida pública, apresenta face a 2006 uma melhoria de 2 227 milhões de euros (uma melhoria de 1,4 p.p. do PIB), sendo contudo ainda *negativo em 516 milhões de euros (0,3% do PIB)*.

1.12 Em termos de *padrão de execução infra-anual*, o Gráfico 1 apresenta a evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas das principais componentes da receita (a vermelho), comparando-as com as taxas de crescimento previstas no Relatório do OE-2007 (a preto). Da sua leitura pode concluir-se que:

- O ritmo de crescimento da receita efectiva, da receita fiscal e dos três impostos seleccionados (IVA, IRS e IRC) acelerou no 4.º trimestre de 2007 ficando acima do crescimento subjacente ao OE-2007.

³ Cálculos efectuados com base nos valores sem arredondamento. A variação com menor grau de arredondamento da receita ascendeu a 0,937 p.p. do PIB, a da despesa a 0,447 p.p. do PIB e do saldo global a 1,384 p.p. do PIB.

- Trata-se de um padrão infra-anual diferente do verificado em 2006, ano em que se verificou um abrandamento no ritmo de cobrança no 4.º trimestre.
- O crescimento da receita fiscal ficou 2,6 p.p. acima do previsto no OE-2007 (6,6%), sendo ainda de destacar o crescimento de 31,2% da receita de IRC, ou seja um crescimento 15,8 p.p. mais elevado do que a previsão de 15,4% constante no OE-2007.

1.13 O Gráfico 2 apresenta a evolução temporal das taxas de variação homólogas acumuladas das principais componentes da despesa. Da sua leitura pode concluir-se que:

- O ritmo de crescimento da despesa efectiva (e da despesa corrente primária) abrandou nos últimos dois meses do ano de 2007, ficando praticamente em linha com o previsto no OE-2007.
- Trata-se de um padrão infra-anual ligeiramente diferente do verificado nos últimos meses de 2006, caracterizados por uma tendência ligeiramente ascendente.
- Em termos de componentes, as despesas com o pessoal apresentam uma tendência ligeiramente em desaceleração desde Agosto, crescendo no entanto no cômputo do ano 3,4 p.p. mais do que o previsto no OE-2007 (previa-se uma redução de 0,8% tendo esta variável aumentado 2,6%).
- O ritmo de crescimento das transferências correntes estabilizou no 4.º trimestre numa tendência de crescimento em desaceleração face ao verificado no início do ano de 2007, crescendo menos 1,7 p.p. do que previsto no OE-2007.
- O ritmo de crescimento das despesas de capital apresenta um comportamento errático no 4.º trimestre, terminando o ano com uma recuperação em Dezembro. No cômputo do ano regista-se um decréscimo de 1,2% face à execução em 2006, decréscimo que é contudo menor, em 3,8 p.p., do que a redução de 5% inicialmente prevista no OE-2007.

Tabela 2 – Comparação da execução orçamental provisória dos Serviços Integrados em 2007 com o previsto no Orçamento do Estado para 2007 e 2008 – em milhões de euros

Rubricas	2006	2007			Variação em 2007				Desvios face a:	
		Execução prov.	OE-2007	OE-2008	M€	%	Previsão	Previsão	OE-2007	OE-2008
							OE-2007	OE-2008		
1. RECEITAS CORRENTES	35.430	38.656	37.283	38.105	3.226	9,1%	7,6%	7,5%	1.373	551
Impostos directos	12.611	14.778	13.420	14.220	2.168	17,2%	8,1%	12,8%	1.358	558
Impostos indirectos	20.016	20.836	21.137	20.865	820	4,1%	5,6%	4,2%	-301	-29
Contribuições de Segurança Social	103	163	215	197	60	58,7%	113,7%	91,9%	-52	-34
Outras receitas correntes	2.701	3.042	2.512	2.823	341	12,6%	17,2%	4,5%	530	219
2. RECEITAS DE CAPITAL	495	564	505	562	69	13,9%	4,1%	13,5%	59	2
3. RECEITA TOTAL EFECTIVA (1+2)	35.925	39.220	37.788	38.667	3.295	9,2%	7,5%	7,6%	1.432	553
4. DESPESAS CORRENTES	39.869	41.299	41.279	41.100	1.429	3,6%	3,7%	3,1%	20	199
Consumo Público	14.731	15.241	15.139	15.083	510	3,5%	2,0%	2,4%	102	157
- Despesas com o pessoal	13.297	13.641	13.418	13.466	345	2,6%	-0,8%	1,3%	223	176
- Aquisição de bens e serviços correntes	1.165	1.331	1.286	1.337	166	14,2%	17,2%	14,7%	45	-5
Subsídios	665	656	691	694	-9	-1,3%	-12,9%	4,4%	-35	-38
Juros e Outros Encargos	4.397	4.720	4.756	4.776	323	7,3%	8,3%	8,6%	-36	-56
Transferências Correntes	20.076	20.682	20.693	20.547	606	3,0%	4,7%	2,3%	-12	135
(das quais: transf. de outr. subsectores)	17.652	18.151	18.101	18.115	499	2,8%	3,7%	2,6%	50	36
5. DESPESAS DE CAPITAL	3.196	3.157	3.167	3.066	-39	-1,2%	-5,0%	-4,1%	-10	91
Investimentos	516	679	562	515	162	31,4%	-0,7%	-0,2%	117	163
Transferências de Capital	2.659	2.459	2.538	2.534	-200	-7,5%	-6,4%	-4,7%	-80	-75
(das quais: transf. de outr. subsectores)	1.863	1.886	1.853	1.880	24	1,3%	-3,5%	0,9%	34	6
Outras despesas de capital	21	20	67	17	-1	-3,8%	20,6%	-17,3%	-47	3
6. DESPESA TOTAL EFECTIVA (4+5)	43.065	44.456	44.446	44.166	1.391	3,2%	3,0%	2,6%	10	290
6a. DESPESA PRIMÁRIA	38.668	39.736	39.690	39.390	1.068	2,8%	2,4%	1,9%	45	345
6b. DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA	35.472	36.579	36.523	36.324	-606	3,1%	3,1%	2,4%	55	255
7. SALDO CORRENTE (1-4)	-4.433	-2.643	-3.996	-2.995	1.790				1.353	352
8. SALDO PRIMÁRIO (3-6a)	-2.743	-516	-1.903	-723	2.227				1.387	207
9. SALDO GLOBAL (EFECTIVO) (3-6)	-7.140	-5.236	-6.658	-5.499	1.904				1.423	263

Fontes: Para 2006, CGE-2006 (Quadro 6); para 2007, DGO, Boletim informativo de Dezembro de 2007.

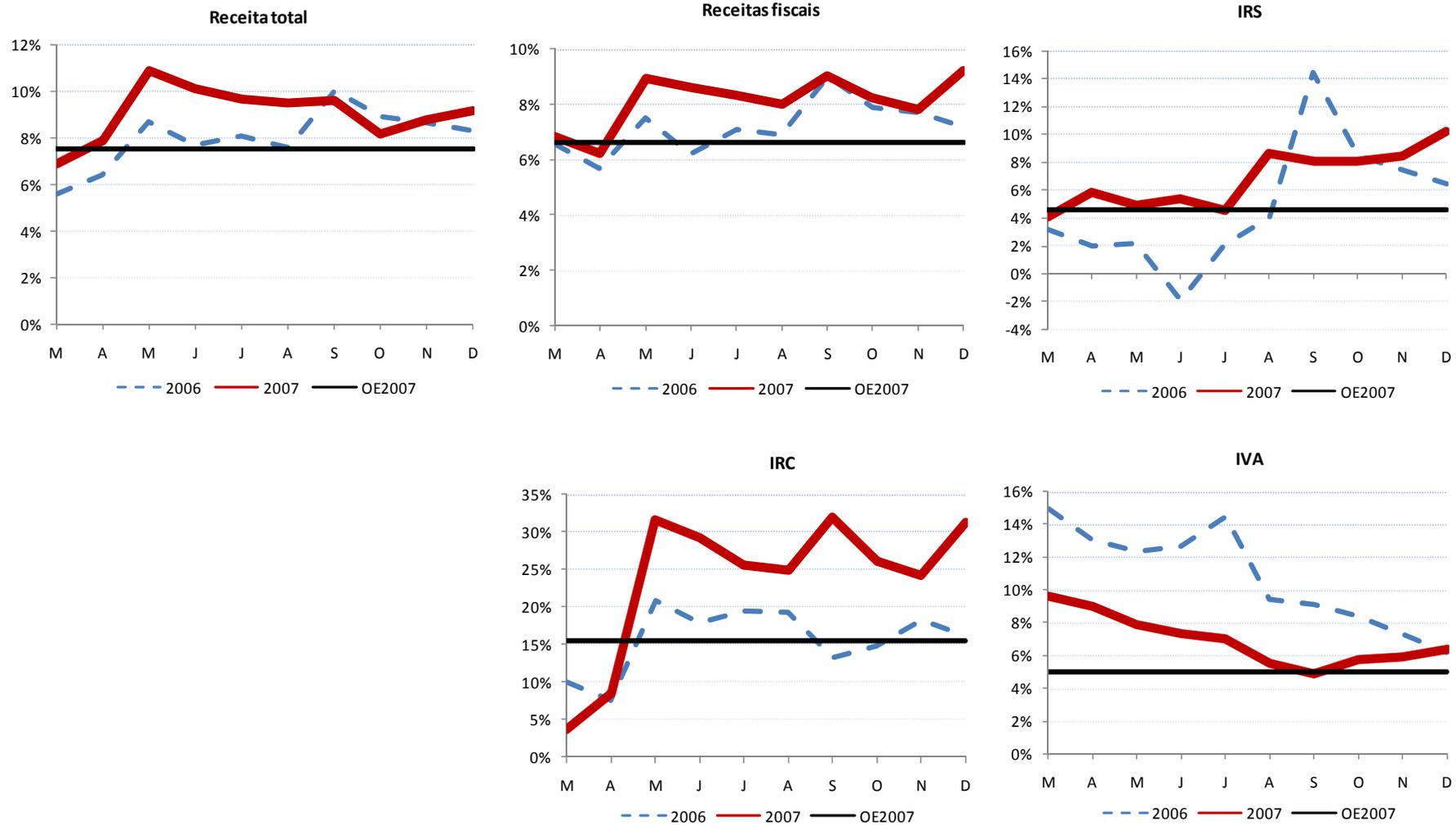
Nota: As previsões de crescimento são calculadas comparando a previsão para 2007 em cada Relatório do OE (OE-2007 e OE-2008) com a estimativa de execução para 2006 constante no mesmo Relatório. O consumo público relativamente à execução provisória em 2007 foi calculado por diferença pela UTAO.

Tabela 3 – Comparação da execução orçamental provisória dos Serviços Integrados em 2007 com o previsto no Orçamento do Estado para 2007 e 2008 – valores em percentagem do PIB

Rubricas	2006	2007			Variação 2007	Desvios face a:	
		Execução prov.	OE-2007	OE-2008		OE- 2007	OE- 2008
1. RECEITAS CORRENTES	22,8	23,7	22,9	23,4	0,9	0,8	0,3
Impostos directos	8,1	9,1	8,2	8,7	0,9	0,8	0,3
Impostos indirectos	12,9	12,8	13,0	12,8	-0,1	-0,2	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	1,7	1,9	1,5	1,7	0,1	0,3	0,1
(das quais: transf. de outr. subsectores)	0,3	0,5	0,6	0,6	0,2	-0,1	-0,1
2. RECEITAS DE CAPITAL	0,3	0,3	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0
(das quais: transf. de outr. subsectores)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3. RECEITA TOTAL EFECTIVA (1+2)	23,1	24,1	23,2	23,7	0,9	0,9	0,3
4. DESPESAS CORRENTES	25,7	25,3	25,3	25,2	-0,3	0,0	0,1
Consumo Público	9,5	9,4	9,3	9,3	-0,1	0,1	0,1
- Despesas com o pessoal	8,6	8,4	8,2	8,3	-0,2	0,1	0,1
- Aquisição de bens e serviços correntes	0,8	0,8	0,8	0,8	0,1	0,0	0,0
Subsídios	0,4	0,4	0,4	0,4	0,0	0,0	0,0
Juros e Outros Encargos	2,8	2,9	2,9	2,9	0,1	0,0	0,0
Transferências Correntes	12,9	12,7	12,7	12,6	-0,2	0,0	0,1
(das quais: transf. de outr. subsectores)	11,4	11,1	11,1	11,1	-0,2	0,0	0,0
5. DESPESAS DE CAPITAL	2,1	1,9	1,9	1,9	-0,1	0,0	0,1
Investimentos	0,3	0,4	0,3	0,3	0,1	0,1	0,1
Transferências de Capital	1,7	1,5	1,6	1,6	-0,2	0,0	0,0
(das quais: transf. de outr. subsectores)	1,2	1,2	1,1	1,2	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
6. DESPESA TOTAL EFECTIVA (4+5)	27,7	27,3	27,3	27,1	-0,4	0,0	0,2
6a. DESPESA PRIMÁRIA	24,9	24,4	24,4	24,2	-0,5	0,0	0,2
6b. DESPESA CORRENTE PRIMÁRIA	22,8	22,5	22,4	22,3	-0,4	0,0	0,2
7. SALDO CORRENTE (1-4)	-2,9	-1,6	-2,5	-1,8	1,2	0,8	0,2
8. SALDO PRIMÁRIO (3-6a)	-1,8	-0,3	-1,2	-0,4	1,4	0,9	0,1
9. SALDO GLOBAL (EFECTIVO) (3-6)	-4,6	-3,2	-4,1	-3,4	1,4	0,9	0,2

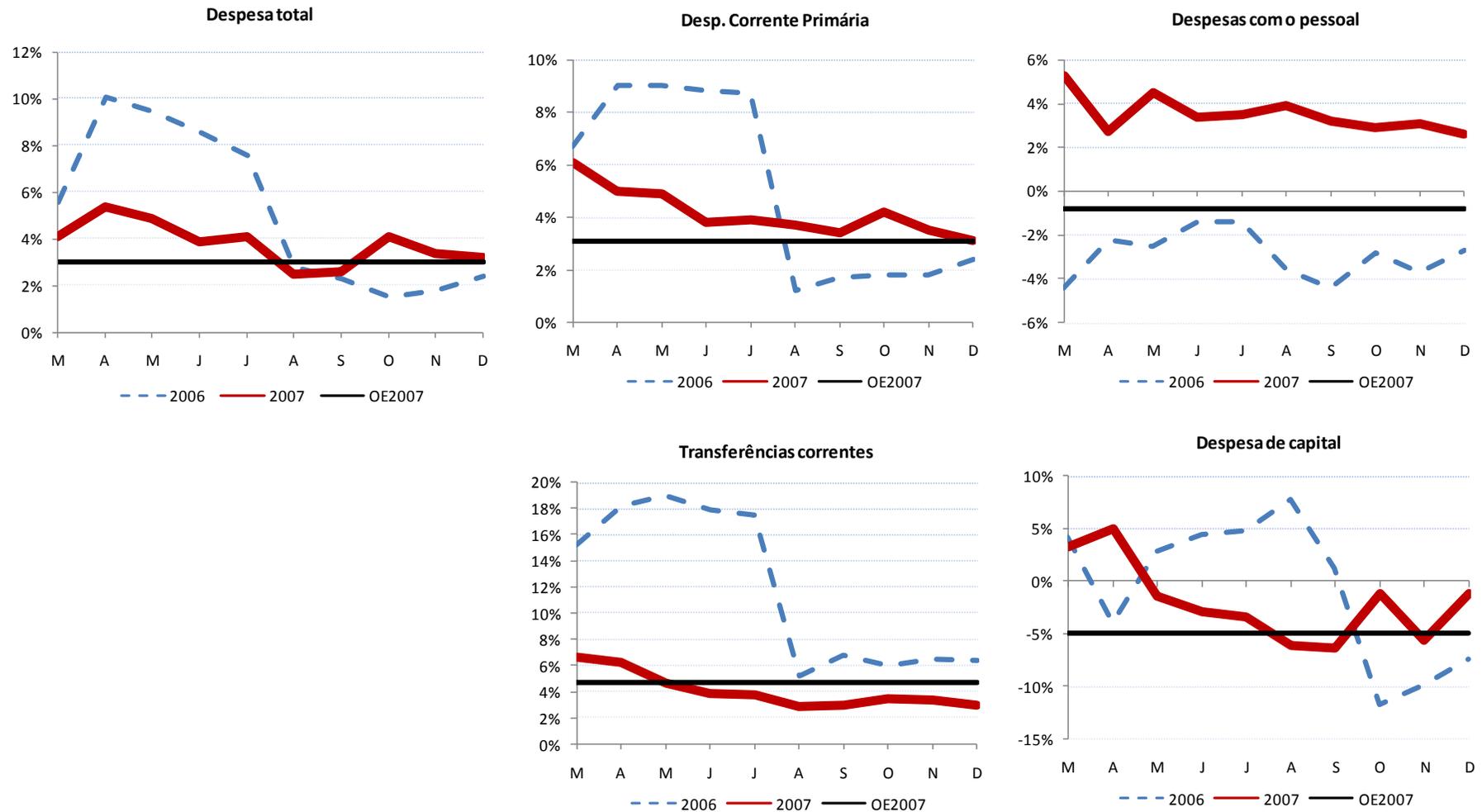
Notas: Ver Tabela 2. Os parciais poderão não somar para o total devido a questões de arredondamento. Utilizou-se a estimativa do PIB para o ano de 2007 das Contas Nacionais Anuais Preliminares divulgadas pelo INE no dia 10 de Março de 2008 (162.919,3 milhões de euros). Esta estimativa preliminar é em 410 milhões de euros mais elevada do que a utilizada no Relatório do OE-2008.

Gráfico 1 – Evolução temporal das taxas de variação homogêneas acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Receita



Notas: Taxas de variação homogêneas acumuladas, até ao mês indicado em abcissas, tal como apuradas pela DGO no Boletim Informativo do mês correspondente. OE-2007: taxa de variação para o total do ano de 2007 subjacente ao Relatório do OE-2007. Fonte dos dados: Boletins Informativos da DGO; Relatório do OE-2007.

Gráfico 2 – Evolução temporal das taxas de variação homogênea acumuladas (tvha) da execução orçamental dos Serviços Integrados - Despesa



1.1.2 Receita

1.14 A receita total dos Serviços Integrados registou, em 2007, um crescimento nominal de 9,2%, acima do previsto no OE-2007 (7,5%).⁴ Este crescimento traduz-se num acréscimo de 3 294,6 milhões de euros relativamente à receita registada em 2006 e resulta, sobretudo, da evolução das receitas fiscais, que explicam 8,3 pontos percentuais do mesmo, e também do crescimento das outras receitas correntes não fiscais, que apresentaram um contributo de 0,7 p.p.. As receitas de capital, por seu lado, evidenciaram um acréscimo de 13,8%, contribuindo com 0,2 p.p. para a variação da receita total.

1.15 O crescimento da receita fiscal situou-se em 9,2% (2 988 milhões de euros), ou seja 2,6 p.p. acima do orçamentado (6,6%), para o que contribuiu em grande medida a evolução da receita dos impostos directos (2 168 milhões) e, em particular, a proveniente do IRC (1 350 milhões de euros). Com efeito, a receita do IRC registou um crescimento homólogo acumulado de 31,2%, ou seja quase o dobro do previsto no OE-2007 (15,4%). A cobrança de IRS apresentou, no período em análise, uma variação homóloga de 10,2%. Ao nível dos impostos indirectos, o IVA registou uma taxa de variação homóloga acumulada de 6,4%, crescendo 1,4 p.p. acima do orçamentado.⁵ O crescimento global da receita de impostos indirectos foi de 4,1% (820 milhões de euros), ficando 1,5 p.p. abaixo do previsto no OE-2007 devido à receita do Imposto sobre o Tabaco ter decrescido 14%, quando se previa um acréscimo de 7,3% no OE-2007. De acordo com a DGO, «as antecipações na introdução no consumo efectuadas pelos operadores económicos em 2006, tiveram repercussões negativas ao nível da receita registada em 2007.»

1.16 Para os resultados do IRC, contribuiu de acordo com a informação prestada pela DGO um maior número de declarações com imposto a pagar, um elevado crescimento do imposto pago por alguns das maiores empresas, bem como os efeitos das medidas de combate à fraude e evasão fiscais.

1.17 Quanto à *outra receita corrente não fiscal*, cresceu 8,5% em 2007, resultado em grande medida, do aumento da receita de dividendos e de transferências correntes para o Estado, em particular das que decorrem de alterações contabilísticas ao nível do Ministério da Justiça.⁶

⁴ De acordo com o Boletim da DGO de Dezembro de 2007 para o crescimento da receita fiscal contribuiu também «o excelente comportamento da cobrança coerciva que superou o objectivo fixado de € 1 600 milhões», não se adiantando, no entanto, um valor concreto.

⁵ Em relação ao IVA a receita líquida foi negativamente afectada pela alteração introduzida pela lei do OE-2007 que permitiu que a partir de 1 de Julho, o diferimento por 60 dias (anteriormente 30 dias) do prazo de pagamento do imposto devido pelas importações de bens bem como pela recuperação de situações pendentes em relação aos reembolsos pagos.

⁶ Recorde-se que o OE-2007 estabeleceu a integração das receitas e despesas dos cartórios e conservatórias públicos. Assim, regista-se, em 2007, um maior volume de receitas cobradas pelo IGFP da Justiça, que são consignadas a despesas realizadas por diversas direcções-gerais do Ministério da Justiça, com destaque para a Direcção-Geral dos Registos e Notariados.

1.1.3 Despesa

1.18 A despesa efectiva provisória dos Serviços Integrados cresceu 3,2% em 2007, representando um acréscimo de 1 390,5 milhões de euros. O grau de execução atingiu os 98,5%. O crescimento da despesa ficou 0,2 p.p. acima do ritmo implícito no Relatório do OE-2007.

1.19 A despesa primária aumentou, em 2007, 2,8% e a despesa corrente primária 3,1%. Contudo, a despesa corrente cresceu a um ritmo mais elevado (3,6%) devido ao crescimento de 7,3% verificado nos encargos com os juros da dívida.

1.20 De acordo com a DGO a evolução da despesa em 2007 encontra-se afectada positivamente por uma *alteração contabilística ao nível do Ministério da Justiça* «visando a aplicação dos princípios da unidade, universalidade e do orçamento bruto. Essa alteração traduziu-se na integração, no Orçamento do Estado, da despesa efectuada pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I.P. (serviço integrado) em vencimentos e outros gastos de funcionamento dos serviços de registo das conservatórias. Esta despesa tem como contrapartida receitas arrecadadas pelo Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I.P. (integrado no subsector dos Serviços e Fundos Autónomos). Do exposto se conclui que a despesa de 2006 e 2007 não é directamente comparável. Se, à despesa de 2007, se excluísse o efeito decorrente da alteração contabilística no Ministério da Justiça, a taxa de crescimento situar-se-ia em 2,4%.»

1.21 As despesas com pessoal cresceram 2,6% em 2007, quando o OE-2007 previa uma redução de 0,8%, verificando-se consequentemente um desvio positivo de 3,4%. O aumento de 344,6 milhões de euros nas despesas com o pessoal explica 0,8 p.p. dos 3,2% de aumento verificado na despesa total.

1.22 A Tabela 4 apresenta informação mais desagregada em relação às despesas *com pessoal dos Serviços Integrados*, verificando-se que:

- I. A maior parte da contribuição desta rubrica para o crescimento da despesa total provém dos *encargos com a Segurança Social dos funcionários públicos* (0,6 p.p.) que *crescem 5,5%*, tendo a contribuição financeira para a CGA registado um crescimento de 8,3%, ou seja 1,6 p.p. acima do previsto no OE-2007.
- II. Ainda relativamente aos encargos com a segurança social, regista-se, em sentido contrário, uma *redução em 2,1% dos encargos com a saúde suportados pela ADSE*, observando-se ainda um aumento da importância do financiamento destes encargos com base em receitas consignadas, que cresceram 102% em 2007 em virtude do aumento do desconto dos funcionários no activo para a ADSE de 1 para 1,5% e da aplicação de um desconto de 1% às pensões de aposentação e reforma, de montante igual ou superior a uma vez e meia a retribuição mensal mínima garantida, dos

beneficiários titulares. Já os encargos com a saúde suportados directamente por receitas gerais do Estado decresceram 22,7%.

- I. As remunerações certas e permanentes cresceram 0,8% em 2007 sendo responsáveis por 0,2 p.p. do crescimento de 3,2% da despesa total. Este crescimento das remunerações certas e permanentes resulta do aumento registado nesta rubrica com cobertura em receitas consignadas por via da já referida alteração metodológica referente ao Ministério da Justiça. O OE-2007 extinguiu os cofres do Ministério da Justiça passando o orçamento dos serviços integrados do Ministério da Justiça a assumir as despesas que eram realizadas directamente por esses organismos, por contrapartida de transferências do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (IGFPJ).⁷ Estas despesas com cobertura em receitas consignadas têm um contributo de 0,5 p.p. para o crescimento da despesa. Contudo, as remunerações certas e permanentes, num universo comparável com cobertura em receitas gerais, apresentam um decréscimo de 1,9%, sobretudo explicado pelo decréscimo das remunerações pagas pelo Ministério da Educação.

Tabela 4 – Evolução das despesas com o pessoal

	2006		2007		Variação 2006-2007		
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	Tvha (%)	Contr. p/ tvha desp.	Por memória: Tx Cresc. OE2007
Despesas com o pessoal	13.296,5	98,9	13.641,1	99,2	2,6	0,8	-0,8
<i>das quais:</i>							
-Remunerações certas e permanentes	8.265,5	98,5	8.330,5	99	0,8	0,2	<i>n.d.</i>
-Com cobertura em receitas gerais do Estado	7.966,2	n.d.	7.818,4	n.d.	-1,9	-0,3	<i>n.d.</i>
<i>das quais:</i> Ministério da Educação	4.831,2	n.d.	4.733,6	n.d.	-2,0	-0,2	<i>n.d.</i>
-Com cobertura em receitas consignadas	299,3	n.d.	512,1	n.d.	71,1	0,5	<i>n.d.</i>
<i>das quais:</i> Ministério Justiça	210,5	n.d.	425,4	n.d.	102,1	0,5	<i>n.d.</i>
-Segurança Social	4.603,8	99,9	4.856,2	99,8	5,5	0,6	<i>n.d.</i>
<i>das quais:</i>							
-Contrib. Financ. CGA	3.040,4	n.d.	3.291,4	100,0	8,3	0,6	6,7
- ADSE- encargos com Saúde	937,4	n.d.	918,0	n.d.	-2,1	0,0	<i>n.d.</i>
(receitas gerais)	782,2	n.d.	604,4	n.d.	-22,7	-0,4	-27,3
(receitas consignadas)	155,2	n.d.	313,7	n.d.	102,1	0,4	<i>n.d.</i>

Fontes: DGO e Relatório do OE-2007.

1.23 A aquisição de bens e serviços correntes evidencia um crescimento de 14,2% (166 milhões de euros) em 2007, inferior em 2,9 p.p. ao previsto no OE-2007. De acordo com a DGO a justificação para este acréscimo decorre sobretudo do acréscimo deste tipo de despesa com contrapartida em receitas consignadas, designadamente do Ministério da Justiça. Por sua vez, a aquisição de bens e serviços suportada por receitas gerais cresceu a um ritmo inferior, 2,8%, estando de acordo com a DGO «em larga medida associado à despesa do Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito da Presidência Portuguesa da

⁷ De acordo com o Relatório do OE-2007, «pela primeira vez, e no cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas, o Ministério da Justiça passa a respeitar os princípios da unidade, da universalidade e do orçamento bruto. Esta alteração de natureza contabilística tem um impacto na despesa de cerca de 175,4 milhões de euros». De acordo com os dados provisórios da execução de 2007, o acréscimo de despesa com remunerações do Ministério da Justiça com cobertura em receitas consignadas ascendeu a 102 milhões de euros.

União Europeia. Caso se excluísse esta componente da despesa, a parte coberta por receitas gerais registaria um decréscimo de 2,7%.

1.24 Os *juros* e outros encargos da dívida apresentaram um crescimento de 7,3% (166 milhões de euros) em 2007, inferior em 2,9 p.p. ao previsto no OE-2007.

1.25 As *transferências correntes* cresceram 3%, tendo as transferências para a Segurança social crescido ao dobro deste ritmo (6,1%).

1.26 Os subsídios decresceram 1,3%, evidenciando não obstante um desvio de 11,6 p.p. face ao previsto no OE-2007.

1.27 As despesas de capital decresceram 1,2% apresentando um desvio de 3,8 p.p. face ao previsto no OE-2007 que previa uma redução de 5%. A redução registada deve-se à redução de 7,5% verificada nas transferências de capital, tendo o investimento aumentado 31% (162 milhões de euros). A redução nas transferências de capital está influenciada pela recomposição das transferências para as autarquias prevista na Lei da Finanças Locais, verificando-se uma redução de 21% nas transferências de capital para as autarquias por contrapartida de um acréscimo 13% verificado nas transferências correntes (ver Tabela 5).

Tabela 5 – Transferências dos Serviços Integrados para a Administração Local em 2007

	2006	2007	Variação		Estrutura (%)	
			M€	Taxa	2006	2007
Correntes	1.736,6	1.966,5	229,9	13,2%	63,6	72,0
Capital	970,8	764,1	-206,7	-21,3%	35,9	28,0
Total	2.707,4	2.730,6	23,2	0,9%	100,0	100,0

Fonte: DGO.

Notas: Cálculos UTAO.

1.28 Em termos de classificação funcional verifica-se um peso superior ao previsto no (Relatório do) Orçamento inicial aprovado para 2007 na despesa das funções sociais e, em menor grau, das funções gerais de soberania, por contrapartida de um menor peso das funções económicas e das outras funções. Em particular, a educação, a defesa nacional e a saúde apresentam os desvios positivos mais significativos, de respectivamente 0,6%, 0,4% e 0,3%.

1.29 Em termos de classificação orgânica, a despesa dos Ministérios da Educação e da Defesa Nacional representou um peso maior na despesa total do que o inicialmente previsto no Orçamento inicial para 2007, por contrapartida de um menor peso da despesa do Ministério das Finanças e Administração Pública. Os Ministérios da Defesa, dos Negócios Estrangeiros, da Agricultura e da Educação apresentaram uma execução de despesa superior à inicialmente aprovada no Orçamento inicial para 2007.⁸

⁸ Não se consideraram as alterações orçamentais entretanto ocorridas.

1.2 Segurança Social

Nesta secção analisa-se a execução orçamental da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações.

1.2.1 Segurança Social

1.30 A Segurança Social apresentou um excedente provisório (em contabilidade pública) de 1 147,5 milhões de euros, representando uma melhoria de 431,7 milhões face a 2006. Esta evolução reflecte um crescimento da receita total (4,4%) superior ao crescimento da despesa total (2,3%).

Tabela 6 – Síntese da Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Agosto de 2007– contabilidade pública

	2006	2007	2006-2007	
			Variação	Tvha (%)
Receita Total	19.417,6	20.273,1	855,5	4,4
Despesa Total	18.701,8	19.125,5	423,7	2,3
Saldo Global	715,8	1.147,5	431,7	60,3

1.31 O crescimento de 4,4% da receita total da Segurança Social é explicado por um acréscimo de contribuições e quotizações de 6,5% e por um crescimento de 5,4% transferências correntes da Administração Central (sobretudo provenientes dos Serviços Integrados).⁹ O grau de execução da receita relativamente ao Orçamento inicial atingiu os 100,4% em 2007 (ver a Tabela 11).

1.32 A despesa apresenta um grau de execução ligeiramente inferior (95,5%) e cresceu em termos homólogos 2,3%. As *Pensões* cresceram 6,1% (693 milhões de euros), explicando 3,7 p.p. do crescimento da despesa total da Segurança Social.

1.33 Verificaram-se taxas de crescimento acima da média de crescimento da despesa total no Rendimento Social de Inserção (10,6%) e no Subsídio Familiar a Crianças e Jovens (Abono de Família) (5,7%). Contudo, devido à pouca expressão no total de despesas, a totalidade do crescimento verificado nestas duas rubricas contribuiu com apenas 0,4 p.p. para o referido crescimento de 2,3% da despesa total.

1.34 Verificou-se em sentido oposto uma redução nas despesas com Acções de Formação Profissional (-26,3%), com o Subsídio de Desemprego e Apoio ao Emprego (-8,1%), com o Subsídio por Doença (-2,6%) e com a Acção Social (-1,1%). No seu conjunto a despesa com estas quatro prestações reduziu-se em 426 milhões de euros face a

⁹ Estas transferências que aqui são registadas como receita têm por contrapartida despesa dos Serviços Integrados e dos SFA. No caso dos Serviços Integrados verificou-se um acréscimo de 6,1% (341 milhões de euros) em 2007.

2006, o que contribui com 2,3 p.p. para a redução da taxa de crescimento da despesa total da Segurança Social.

1.2.2 Caixa Geral de Aposentações

1.35 Os dados relativos à execução orçamental da Caixa Geral de Aposentações (CGA) encontram-se na Tabela 12, em anexo. A despesa com pensões da responsabilidade da CGA aumentou 7,8% em 2007.

1.36 As receitas totais cresceram 8,1%, devido sobretudo à anteriormente referida participação do Estado para a CGA, ter crescido 8,3% e as contribuições de entidades terem crescido 34%. A contribuição das quotas dos subscritores para o crescimento da receita total foi negativa em 0,1 p.p.. Regista-se igualmente um decréscimo de 3,9% nas transferências do Adicional ao IVA, que contrasta com um crescimento de 4% do adicional equivalente para a Segurança Social.

1.3 Outros subsectores

Apresenta-se seguidamente informação sumária acerca da execução orçamental provisória em 2007 nos outros subsectores, tal como divulgada em Fevereiro pela DGO no Boletim Informativo de Janeiro de 2008, divulgado a 20 de Fevereiro de 2008.

1.3.1 Serviços e Fundos Autónomos excluindo o Serviço Nacional de Saúde

1.37 O referido Boletim da DGO disponibilizou informação provisória sobre a execução orçamental em 2007 dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) excluindo o Serviço Nacional de Saúde (SNS). Devido a esta opção metodológica *não é possível realizar qualquer comparação do nível e variação das receitas e despesas dos SFA com o previsto no Relatório do Orçamento do Estado*, uma vez que:

- O Relatório do Orçamento apresenta uma estimativa apenas para a totalidade dos SFA incluindo o SNS, não apresentando qualquer estimativa referente aos SFA excluindo o SNS, nem sequer qualquer estimativa para o SNS, que se encontra integrado nos SFA.
- O Boletim Informativo não apresenta a execução orçamental provisória da totalidade dos SFA.

1.38 Não incluindo o SNS, o saldo global provisório dos SFA ascendeu a 270,2 milhões de euros, apresentando uma deterioração de 221 milhões de euros relativamente a 2006, reflectindo um aumento da despesa total (7,2%) superior ao da receita total (5,4%).

1.39 As receitas correntes cresceram 7,3%, contribuindo com 6,6 p.p. para o crescimento da receita total. Aquele crescimento é sobretudo explicado pelo crescimento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações (CGA), resultante da maior comparticipação do Orçamento do Estado e do aumento de 2 p.p. na taxa de contribuição mensal dos SFA com os trabalhadores abrangidos pela CGA, resultante da Lei do OE-2007.¹⁰ Regista-se também um contributo de 1,7 p.p. do crescimento da receita de taxas, multas e outras penalidades para o crescimento da receita total. Este crescimento encontra-se, no entanto, influenciado pela alteração contabilística efectuada pelo Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça (IGFIJ).

1.40 As receitas de capital baixaram 10,9% contribuindo com 1,1 p.p. para um decréscimo da receita total, resultante sobretudo da redução verificada nas transferências provenientes da União Europeia as receitas correntes, justificada segundo a DGO por uma «menor dotação do IAPMEI no âmbito do PRIME, na sequência do encerramento do QCA III».

1.41 Para o crescimento de 7,2% registado na despesa total deste agregado concorreram com 6,3 p.p. as despesas correntes e com os restantes 0,9 p.p. as despesas de capital. O crescimento das transferências correntes explica a maior parte da evolução das despesas correntes, sendo contudo esta evolução influenciada pela referida alteração contabilística efectuada pelo Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça.¹¹

1.42 O segundo maior contributo para o crescimento da despesa provém da evolução das *despesas com o pessoal que crescem 5,2% em 2007*. Este crescimento explica-se pelo *crescimento de 89,4% nos encargos com a segurança social*, resultante, de acordo com a DGO, do «facto de as universidades, institutos politécnicos e restantes SFA com trabalhadores abrangidos pelo regime de protecção social da função pública em matéria de pensões e que anteriormente não contribuíam para a CGA, terem passado a descontar mensalmente 7,5% para esta entidade.»¹²

1.43 A aquisição de bens e serviços deste subagrupamento de SFA cresceu 7,3%, contribuindo com 0,6 p.p. para o crescimento de 7,2% da despesa total. De acordo com a DGO a evolução destas aquisições encontra-se influenciada por regularizações de dívidas e alterações de universo.¹³

¹⁰ Deve ter-se presente que a CGA integra o universo dos Serviços e Fundos Autónomos em contabilidade pública, sendo reclassificada no subsector da Segurança Social em contabilidade nacional.

¹¹ Alteração que traduz-se num acréscimo de transferências do IGFIJ para o Instituto dos Registos e do Notariado.

¹² Ainda de acordo com a DGO, o comportamento das despesas com o pessoal está também influenciado pela regularização em 2007, por parte do IGFIJ, de prestações sociais em dívida para com a CGA.

¹³ A DGO refere-se em particular à «regularização por parte do IGFIJ de dívidas transitadas no âmbito do apoio judiciário concedido aos tribunais, acrescendo ainda o facto de, a partir de 2007, o âmbito daquele apoio ter sido alargado.» Em termos de alteração do universo dos SFA, a DGO refere que a Autoridade Nacional de Protecção Civil passou a integrar o subsector dos SFA, a partir do 2.º semestre de 2007, tendo

1.3.2 Serviço Nacional de Saúde

1.44 O Serviço Nacional de Saúde (SNS) integra o subsector dos SFA. Contudo, tal como referido anteriormente, o Boletim Informativo de Janeiro de 2008 autonomizou a informação relativa ao SNS relativamente aos restantes SFA, apresentando uma estimativa da situação financeira do SNS (ver Tabela 14).

1.45 Atendendo a que o Relatório do Orçamento do Estado não autonomiza a execução financeira do SNS, não é possível efectuar qualquer comparação da situação financeira em 2007 com o previsto no Orçamento do Estado.

1.46 De acordo com a informação referida, estima-se que a execução financeira do SNS tenha gerado um saldo de 109,5 milhões de euros, implicando uma redução de 219,9 milhões de euros face ao universo comparável em 2006. Esta redução do saldo reflecte um crescimento da despesa (3%) superior ao crescimento da receita (0,3%).

1.47 Em relação à receita, as transferências correntes do Orçamento do Estado cresceram 0,5%. Já as outras receitas do próprio ano diminuíram 18,9% devido a uma redução de verbas provenientes do Euromilhões.

1.48 Para o crescimento da despesa total em 3% contribuíram com 2,5 p.p. o crescimento das despesas com subcontratos (onde se incluem as transferências para os hospitais EPE ao abrigo dos contratos programa) e as despesas com pessoal com 0,5 p.p.

1.49 O valor referente aos contratos programa para os hospitais EPE cresceu 7,1% em 2007, registando um acréscimo de 196,3 milhões de euros.

1.50 O crescimento de 2,6% verificado nas despesas com o pessoal (onde não se incluem as despesas com o pessoal suportadas pelos hospitais EPE) é de acordo com a DGO «essencialmente justificado pelo acréscimo das “Outras Despesas com Pessoal”, onde se incluem, as participações para a Caixa Geral de Aposentações (cuja taxa passou de 13% para 15%)».

1.51 As “compras” cresceram 2,2%. Verificaram-se decréscimos nas rubricas de fornecimento de serviços, “produtos vendidos por farmácias” e “meios complementares de diagnóstico e terapia”.

1.3.3 Administração Regional

1.52 De acordo com a informação provisória disponível, o saldo global da Administração Regional cifrou-se em 2007 num défice de 4,4 milhões de euros, tendo-se deteriorado face a 2006 em 45,6 milhões de euros devido à receita ter crescido (2,3%) menos que a despesa (4,6%).

1.53 Na receita o crescimento das transferências provenientes do Orçamento do Estado foi contrabalançado por decréscimos registados na cobrança de impostos.

1.54 Na despesa destaca-se o decréscimo das despesas com pessoal e em menor grau com os subsídios. Estes decréscimos são contrabalançados pelos acréscimos verificados sobretudo nas transferências e nas despesas de capital. No global a despesa total cresce 4,6%.

1.3.4 Administração Local

1.55 De acordo com a informação provisória disponível, o saldo global da Administração Local ascendeu em 2007 a 128 milhões de euros, tendo melhorado, no universo comparável, em 50,7 milhões de euros face a 2006 devido à receita ter crescido (7,3%) a um ritmo superior ao da despesa (6,5%).

1.56 Na receita verifica-se um decréscimo de 15% nas receitas de capital, na sua maior parte explicada pela já referida alteração na composição das transferências provenientes do Orçamento do Estado por via da aplicação da nova Lei das Finanças Locais. Já as receitas correntes cresceram 15% face a 2006, com destaque para as receitas dos impostos directos sobre o património (IMT e IMI) que no seu total contribuíram com 8,5 p.p. para o crescimento da receita total.

1.57 Relativamente à despesa corrente, regista-se:

- O crescimento de 17,4% na aquisição de bens e serviços (que explica 3,7 p.p. dos 6,5% de crescimento da despesa total);
- O crescimento de 41,4% verificado nas despesas com juros e outros encargos da dívida (dando um contributo de 0,8 p.p. para o crescimento da despesa);
- O crescimento de 13,7% das transferências (dando um contributo de 0,9 p.p. para o crescimento da despesa);
- O crescimento de 2,7% nas despesas com pessoal (dando um contributo de 0,8 p.p. para o crescimento da despesa);
- O crescimento de 14,9% nos subsídios (com um impacto de 0,3 p.p. no crescimento da despesa).

1.58 Estima-se que a despesa de capital tenha crescido 0,8% devido sobretudo ao crescimento de 7,2% verificado nas transferências de capital.

2- Saldos

2.1 Efectua-se neste capítulo uma comparação dos saldos provisórios, em contabilidade pública, da execução orçamental provisória em 2007 com a observada em 2006 e com o previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2007 (OE-2007) e com a estimativa de execução orçamental para 2007, apresentada em Outubro de 2007 no Relatório do Orçamento do Estado para 2008 (OE-2008).

2.2 Deve ter-se presente que o Relatório do Orçamento do Estado para 2008 estimou que o défice do conjunto das Administrações Públicas, em contabilidade pública, para o ano de 2007 ascenderia a 4 648,6 milhões de euros (2,9% do PIB), ou seja um montante em 1 522 milhões de euros (0,9% do PIB) mais reduzido do que o inicialmente previsto no Relatório do OE-2007.

2.3 Tal como demonstrado na Caixa 1 da Nota Técnica da UTAO sobre a execução orçamental no 2.º Trimestre de 2007, o facto de a execução orçamental em 2006 ter sido melhor do que o previsto no Relatório do Orçamento do Estado para 2007, fazia com que se as taxas de crescimento da receita e da despesa (despesa corrente primária, da despesa de capital, da receita corrente e da receita de capital) dos Serviços Integrados crescessem em 2007 ao ritmo previsto no OE-2007, se atingisse um saldo orçamental dos Serviços Integrados, na óptica da contabilidade pública, melhor em 0,6 p.p. do PIB face ao previsto no OE-2007. Ou seja, caso a receita e despesa evoluíssem em 2007 ao ritmo previsto no OE-2007, o défice dos Serviços Integrados (subsector Estado) seria de 3,5% do PIB, na óptica da contabilidade pública. O Relatório do OE-2008, entregue em Outubro de 2007, estimava um défice dos Serviços Integrados de 3,4% do PIB em 2007. A informação provisória relativa à execução orçamental dos Serviços Integrados aponta para um défice de 3,2%.

2.4 Tal como referido na Informação n.º 1/2008 da UTAO, de 21 de Fevereiro, a informação relativa à execução orçamental em 2007 ainda não se encontra consolidada, razão pela qual ainda não foi divulgada qualquer estimativa do montante do saldo orçamental do conjunto das Administrações Públicas. Consequentemente, a análise deverá ser feita sector a sector.

2.5 A Tabela 7 compila os saldos (provisórios) não consolidados, em contabilidade pública, dos vários subsectores das Administrações Públicas, comparando-os com o inicialmente previsto no Orçamento do Estado para 2007 (OE-2007) e com a estimativa para 2007 actualizada em Outubro transacto no Orçamento do Estado para 2008 (OE-2008).¹⁴ É possível concluir que:

- O saldo global dos Serviços Integrados (Estado) revelou uma melhoria face ao previsto no OE-2007 em 1 422,7 milhões de euros (0,9 p.p. do PIB) e de 263,2 milhões de euros (0,2 p.p. do PIB) face à estimativa constante no Relatório do OE-2008.
- O saldo global da Segurança Social foi melhor em 1 286,3 milhões de euros (0,8 p.p. do PIB) do que o previsto no OE-2007 e melhor em 441,5 milhões de euros (0,3 p.p. do PIB) do que o estimado no OE-2008.
- O saldo global dos Serviços e Fundos Autónomos (não incluindo o SNS) foi pior em 39,9 milhões de euros do que o previsto no OE-2007 e melhor em 230,4 milhões de euros (0,1 p.p. do PIB) do que o estimado no OE-2008.
- O saldo global das Administrações Regional e Local esteve grosso modo em linha com o previsto no OE-2007 e no OE-2008.

2.6 Com base nestes elementos é expectável que o défice global do conjunto das Administrações Públicas, em 2007, na óptica da contabilidade pública, fique abaixo da previsão de 2,9% do PIB constante no Relatório do OE-2008.

2.7 De salientar, porém, que os saldos apresentados pela DGO e aqui evidenciados, não foram apurados para a totalidade do universo de referência, pois segundo nota da DGO não estão incluídos pelo menos dois Serviços e Fundos Autónomos e 22 municípios.

¹⁴ Utilizou-se a estimativa do PIB nominal para 2007 Utilizou-se a estimativa do PIB para o ano de 2007 das Contas Nacionais Anuais Preliminares divulgadas pelo INE no dia 10 de Março de 2008 (162.919,3 milhões de euros). Esta estimativa preliminar é em 410 milhões de euros mais elevada do que a utilizada no Relatório do OE-2008. Na Informação N.º 1/2008 da UTAO utilizou-se a estimativa subjacente ao Relatório do OE-2008.

2.8 A estimativa do défice em contabilidade nacional, óptica relevante para a avaliação da satisfação dos compromissos europeus, deverá ser conhecida no decurso de Março de 2008 por via da 1.ª Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE) a realizar pelo INE.¹⁵

Tabela 7 – Saldos provisórios em Contabilidade Pública – 2007

	Milhões de euros					Em % PIB de 2007				
	Exec. Prov.	Prev. OE-2007	Prev. OE-2008	Desvio face a:		Exec. Prov.	Prev. OE-2007	Prev. OE-2008	Desvio face a:	
				OE-2007	OE-2008				OE-2007	OE-2008
<i>Valores não consolidados</i>										
Serviços Integrados	-5.235,8	-6.658,4	-5.498,9	1.422,6	263,1	-3,2	-4,1	-3,4	0,9	0,2
Seg. Social	1.147,5	-138,8	706,0	1.286,3	441,5	0,7	-0,1	0,4	0,8	0,3
SFA*	270,2	310,1	39,8	-39,9	230,4	0,2	0,2	0,0	0,0	0,1
Adm. Regional	-4,4	0,3	7,0	-4,7	-11,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Adm. Local	127,8	0,7	97,5	127,1	30,3	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0
<i>Valores consolidados</i>										
Adm. Central	-4.834,9	-6.348,3	n.d.	1.513,4	n.d.	-3,0	-3,9	n.d.	n.d.	n.d.
Total AP consolidado	n.d.	-6.170,8	-4.648,6	n.d.	n.d.	n.d.	-3,8	-2,9	n.d.	n.d.

Fonte: Boletins Informativos da DGO, de Dezembro de 2007 e de Janeiro de 2008, e SDDS disponível no *site* da DGO para a estimativa referente à Administração Central.

Notas: Valores provisórios.

* O valor da execução provisória dos SFA não inclui o Serviço Nacional de Saúde. Em relação à administração local falta a execução orçamental relativa a 22 municípios. Utilizou-se a estimativa do PIB para o ano de 2007 das Contas Nacionais Anuais Preliminares divulgadas pelo INE no dia 10 de Março de 2008 (162.919,3 milhões de euros). Esta estimativa preliminar é em 410 milhões de euros mais elevada do que a utilizada no Relatório do OE-2008.

¹⁵ Em 2007, a 1.ª Notificação do PDE ocorreu a 19 de Março, tendo os Principais Agregados das Administrações Públicas sido divulgados a 28 de Março.

ANEXOS

Tabela 8 – Execução Orçamental dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2007, por classificação económica

	2006		2007		Variação 2006-2007						
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	Por memória: Tx Cresc. OE2007	Desvio face OE	Tvha real (%)	Contr. p/ tvha real (%)
1. RECEITAS CORRENTES	35.429,9	102,4	38.656,0	103,6	3.226,1	9,1	9,0	7,6	1,5	6,0	5,9
Receitas fiscais	32.626,7	100,6	35.614,2	103,1	2.987,5	9,2	8,3	6,6	2,6	6,0	5,5
— Impostos directos	12.610,5	103,9	14.778,2	110,1	2.167,7	17,2	6,0	8,1	9,1	13,8	4,8
<i>dos quais:</i> - IRS	8.233,3	99,4	9.073,8	105,5	840,5	10,2	2,3	4,6	5,6	7,0	1,6
- IRC	4.333,0	113,1	5.683,7	118,3	1.350,7	31,2	3,8	15,4	15,8	27,4	3,3
— Impostos indirectos	20.016,2	98,7	20.836,0	98,6	819,8	4,1	2,3	5,6	-1,5	1,1	0,6
<i>dos quais:</i> - IVA	12.401,1	98,5	13.190,8	100,0	789,7	6,4	2,2	5,0	1,4	3,3	1,1
- I. A.	1.166,0	97,2	1.186,7	104,1	20,7	1,8	0,1	-3,0	4,8	-1,2	0,0
- I. Tabaco	1.426,4	107,7	1.224,7	87,8	-201,7	-14,1	-0,6	7,3	-21,4	-16,6	-0,7
- I. Selo	1.632,9	107,1	1.731,2	103,7	98,3	6,0	0,3	6,0	0,0	3,0	0,1
Outras receitas correntes não fiscais	2.803,2	129,4	3.041,8	110,1	238,6	8,5	0,7	21,5	-13,0	5,4	0,4
2. RECEITAS DE CAPITAL	495,4	103,0	563,9	120,3	68,5	13,8	0,2	4,1	9,7	10,5	0,1
3. TOTAL DA RECEITA (1+2)	35.925,3	102,4	39.219,9	103,8	3.294,6	9,2	9,2	7,5	1,7	6,0	6,0
4. DESPESAS CORRENTES	39.869,3	98,6	41.298,6	98,7	1.429,3	3,6	3,3	3,7	-0,1	0,6	0,5
Despesas com o pessoal	13.296,5	98,9	13.641,1	99,2	344,6	2,6	0,8	-0,8	3,4	-0,4	-0,1
-Remunerações certas e perm.	8.265,5	98,5	8.330,5	99,0	65,0	0,8	0,2	n.d.		-2,1	-0,4
-Seg. Social	4.603,8	99,9	4.856,2	99,8	252,4	5,5	0,6	n.d.		2,4	0,3
Aquisição de bens e serviços correntes	1.165,3	88,8	1.331,3	87,2	166,0	14,2	0,4	17,2	-2,9	10,9	0,3
Juros e outros encargos	4.397,4	99,9	4.719,9	99,2	322,5	7,3	0,7	8,3	-1,0	4,2	0,4
Transferências correntes	20.076,2	99,5	20.681,9	99,2	605,7	3,0	1,4	4,7	-1,7	0,0	0,0
— Administrações Públicas	17.651,9	99,6	18.151,0	99,5	499,1	2,8	1,2	3,7	-0,8	-0,1	-0,1
<i>das quais:</i> Seg. Social	5.558,8	99,9	5.899,5	99,8	340,7	6,1	0,8	6,2	-0,1	3,1	0,4
— Outras transferências correntes	2.424,3	98,5	2.530,9	97,2	106,6	4,4	0,2	12,3	-7,9	1,4	0,1
Subsídios	664,7	86,7	656,0	98,1	-8,7	-1,3	0,0	-12,9	11,6	-4,2	-0,1
5. DESPESAS CAPITAL	3.195,8	91,0	3.157,1	95,3	-38,7	-1,2	-0,1	-5,0	3,8	-4,1	-0,3
Investimento	516,3	74,6	678,5	86,6	162,2	31,4	0,4	-0,7	32,1	27,6	0,3
Transferências de capital	2.658,7	96,4	2.458,5	98,1	-200,2	-7,5	-0,5	-6,4	-1,1	-10,2	-0,6
— Administrações Públicas	1.862,5	96,8	1.886,2	98,5	23,7	1,3	0,1	-3,5	4,8	-1,7	-0,1
— Outras transferências de capital	796,2	95,7	572,4	96,7	-223,8	-28,1	-0,5	-13,5	-14,6	-30,2	-0,6
Outras despesas de capital	20,8	32,4	20,0	89,4	-0,8	-3,8	0,0	20,6	-24,5	-6,6	0,0
6. TOTAL DA DESPESA (4+5)	43.065,1	98,0	44.455,6	98,5	1.390,5	3,2	3,2	3,0	0,2	0,2	0,2

Notas: “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada. As colunas “contribuição para a tvha” evidenciam a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. A tvha real foi calculada utilizando a estimativa para o deflador do PIB implícito na Contas Nacionais Anuais Preliminares divulgadas pelo INE no dia 10 de Março de 2008. M€ designa milhões de euros. Fonte dos dados: DGO.

Tabela 9 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2007, por classificação funcional

	2006		2007			2006-2007			Por memória OEI-2007:		
	M€	Estrutura (%)	M€	Estrutura (%)	Taxa de execução	Variação	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	OE2007	Estrutura (%)	Desvio
Funções Gerais de Soberania	5.702,0	13,2	6.358,7	14,3	101,8	656,7	11,5	1,6	6.245,6	14,0	0,3
— Serviços Gerais da Administração Pública	1.683,1	3,9	1.886,2	4,2	101,9	203,1	12,1	0,5	1.851,0	4,1	0,1
— Defesa Nacional	1.682,5	3,9	1.847,0	4,2	107,7	164,5	9,8	0,4	1.715,4	3,8	0,4
— Segurança e Ordem Públicas	2.336,5	5,4	2.625,5	5,9	98,0	289,0	12,4	0,7	2.679,1	6,0	-0,1
Funções Sociais	26.581,0	61,7	27.037,3	60,8	100,9	456,3	1,7	1,0	26.803,4	60,0	0,8
— Educação	7.263,4	16,9	7.233,2	16,3	103,0	-30,2	-0,4	-0,1	7.020,1	15,7	0,6
— Saúde	8.989,4	20,9	8.979,6	20,2	101,2	-9,8	-0,1	0,0	8.876,0	19,9	0,3
— Segurança e Acção Sociais	9.372,8	21,8	9.949,3	22,4	99,6	576,5	6,2	1,4	9.986,3	22,3	0,1
— Habitação e Serviços Colectivos	537,6	1,2	477,6	1,1	92,8	-60,0	-11,2	-0,1	514,5	1,2	-0,1
— Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	417,8	1,0	397,6	0,9	97,8	-20,2	-4,8	0,0	406,5	0,9	0,0
Funções Económicas	1.899,9	4,4	1.663,9	3,7	94,8	-236,0	-12,4	-0,5	1.754,7	3,9	-0,2
— Agricultura e Pecuária, Silv., Caça e Pesca	565,9	1,3	518,7	1,2	97,0	-47,2	-8,3	-0,1	534,6	1,2	0,0
— Indústria e Energia	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6,0	0,0	0,0
— Transportes e Comunicações	1.065,8	2,5	941,1	2,1	96,7	-124,7	-11,7	-0,2	973,7	2,2	-0,1
— Comércio e Turismo	28,0	0,1	14,3	0,0	50,2	-13,7	-48,9	0,0	28,5	0,1	-0,1
— Outras Funções Económicas	240,1	0,6	189,8	0,4	89,6	-50,3	-20,9	-0,1	211,9	0,5	-0,1
Outras Funções	8.882,3	20,6	9.395,7	21,1	94,9	513,4	5,8	1,2	9.895,9	22,1	-1,0
— Operações da Dívida Pública	4.396,6	10,2	4.719,1	10,6	99,2	322,5	7,3	0,8	4.755,0	10,6	0,0
— Transferências entre Administrações Públicas	4.485,7	10,4	4.676,6	10,5	100,1	190,9	4,3	0,4	4.670,9	10,4	0,1
— Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	-	470,0	1,1	-1,1
Despesa efectiva	43.065,1	100,0	44.455,6	100,0	99,5	1.390,5	3,2	3,2	44.699,6	100,0	0,0

Notas: A “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada. As colunas “contribuição para a tvha” evidenciam a contribuição de cada uma das rubricas para as taxas de variação dos totais de receita e despesa respectivos. A tvha real foi calculada utilizando a previsão do OE2007 para o deflador do PIB para 2007. M€ designa milhões de euros. As últimas duas colunas apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado inicial para 2007 (OEI-2007) e respectivo desvio, não se considerando o impacto das alterações orçamentais. As taxas de execução são igualmente calculadas face ao Orçamento inicial.

Fonte dos dados: DGO e Relatório do OE-2007.

Tabela 10 – Despesa dos Serviços Integrados, Janeiro a Dezembro de 2007, por classificação orgânica

	2007			Por memória OEI-2007:	
	M€	Estrutura (%)	Taxa de execução OEI	Estrutura (%)	Desvio
Encargos Gerais do Estado	3.429,1	7,7	100,0	7,7	0,0
Min. Administração Interna	1.601,8	3,6	99,7	3,6	0,0
Min. Negócios Estrangeiros	380,1	0,9	105,5	0,8	0,0
Min. Finanças e Administração Pública	12.780,0	28,7	96,4	29,7	-0,9
Min. Defesa Nacional	2.020,2	4,5	107,3	4,2	0,3
Min. Justiça	1.177,1	2,6	98,8	2,7	0,0
Min. Ambiente, Ordenamento Território e Des. Reg.	213,8	0,5	86,7	0,6	-0,1
Min. Economia e Inovação	164,5	0,4	85,8	0,4	-0,1
Min. Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	453,5	1,0	104,2	1,0	0,0
Min. Obras Públicas, Transportes e Comunicações	720,6	1,6	95,2	1,7	-0,1
Min. Trabalho e Solidariedade Social	5.961,1	13,4	99,9	13,4	0,1
Min. Saúde	7.806,4	17,6	100,0	17,5	0,1
Min. Educação	6.022,9	13,5	103,6	13,0	0,5
Min. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.562,5	3,5	98,5	3,5	0,0
Min. Cultura	161,9	0,4	95,6	0,4	0,0
Despesa efectiva	44.455,6	100,0	99,5	100,0	0,0

Notas: A “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada. As colunas “contribuição para a tvha” evidenciam a contribuição de cada uma das rubricas para as taxas de variação dos totais de receita e despesa respectivos. A tvha real foi calculada utilizando a previsão do OE2007 para o deflator do PIB para 2007. M€ designa milhões de euros. As últimas duas colunas apresentam a estrutura de despesa prevista no Relatório do Orçamento do Estado inicial para 2007 (OEI-2007) e respectivo desvio, não se considerando o impacto das alterações orçamentais. As taxas de execução são igualmente calculadas face ao Orçamento inicial.

Fonte dos dados: DGO e Relatório do OE-2007.

Tabela 11 – Execução Orçamental da Segurança Social, Janeiro a Dezembro de 2007

	2006 M€	2007		Variação 2006-2007					
		M€	Taxa de execução OEI (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha	Por memória: Tx Cresc. OEI2007	Tvha real (%)	Contr. p/ tvha real (%)
1. RECEITAS CORRENTES	19.383,2	20.219,6	100,3	836,4	4,3	4,3	4,0	1,3	1,3
<i>das quais:</i>									
Contribuições e quotizações	11.614,4	12.372,0	100,2	757,6	6,5	3,9	5,7	3,4	2,0
Adicional ao IVA	633,0	658,3	100,0	25,3	4,0	0,1	4,0	1,0	0,0
Transferências correntes da Administração Central	5.713,9	6.020,7	100,0	306,8	5,4	1,6	6,2	2,4	0,7
2. RECEITAS DE CAPITAL	34,4	53,5	110,1	19,1	55,3	0,1	-4,0	50,8	0,1
3. TOTAL DA RECEITA (1+2)	19.417,6	20.273,1	100,4	855,5	4,4	4,4	4,0	1,4	1,4
4. DESPESAS CORRENTES	18.627,8	19.069,2	95,7	441,4	2,4	2,4	5,0	-0,6	-0,6
<i>das quais:</i>									
Pensões	11.423,4	12.116,4	98,0	693,0	6,1	3,7	7,4	3,0	1,9
Subsídio familiar a crianças e jovens	628,9	664,6	105,4	35,7	5,7	0,2	2,5	2,6	0,1
Subsídio por doença	457,6	445,6	97,4	-12,0	-2,6	-0,1	1,2	-5,4	-0,1
Subsídio desemprego e apoio ao emprego	1.837,7	1.688,7	85,8	-149,0	-8,1	-0,8	2,7	-10,8	-1,1
Acção social	1.415,0	1.399,4	88,8	-15,6	-1,1	-0,1	2,2	-4,0	-0,3
Rendimento Social de Inserção	335,2	370,7	110,7	35,5	10,6	0,2	1,1	7,4	0,1
Outras transferências e subsídios correntes	599,9	629,9	98,5	30,0	5,0	0,2	5,3	2,0	0,1
Acções de Formação Profissional	948,4	698,9	81,3	-249,5	-26,3	-1,3	-13,4	-28,4	-1,4
<i>das quais: com suporte no FSE</i>	718,2	543,6	78,1	-174,6	-24,3	-0,9	-6,7	-26,5	-1,0
5. DESPESAS CAPITAL	74,0	56,3	60,6	-17,7	-24,0	-0,1	-10,2	-26,2	-0,1
6. TOTAL DA DESPESA (4+5)	18.701,8	19.125,5	95,5	423,7	2,3	2,3	4,9	-0,7	-0,7
7. SALDO GLOBAL (3-6)	715,8	1.147,5		431,7	60,3				

Notas: A “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada. As colunas “contribuição para a tvha” evidenciam a contribuição de cada uma das rubricas para as taxas de variação dos totais de receita e despesa respectivos. A tvha real foi calculada utilizando a previsão do OE2007 para o deflator do PIB para 2007. M€ designa milhões de euros.

Fonte dos dados: DGO e Relatório do OE-2007.

Tabela 12 – Execução Orçamental da Caixa Geral de Aposentações, Janeiro a Dezembro de 2007

	2006		2007		Variação 2006-2007		
	M€	Taxa de execução (%)	M€	Taxa de execução (%)	M€	Tvha (%)	Contr. p/ tvha
1. RECEITAS CORRENTES	6.555,8	98,2	7.111,1	98,1	555,3	8,5	8,4
Contribuições para a CGA	5.618,1	99,8	6.112,2	99,2	494,1	8,8	7,5
<i>das quais:</i>							
Quotas de subscritores	1.482,2	99,6	1.473,0	99,6	-9,2	-0,6	-0,1
Comparticipação do Orçamento do Estado	3.040,4	100,0	3.291,4	100,0	251,0	8,3	3,8
Administrações Públicas	489,3	99,0	535,6	93,1	46,3	9,5	0,7
Contribuições de entidades	606,3	99,8	812,2	99,7	205,9	34,0	3,1
Transferências correntes	858,4	95,0	895,3	94,1	36,9	4,3	0,6
-Orçamento do Estado	711,3	94,8	695,4	94,4	-15,9	-2,2	-0,2
<i>das quais:</i>							
Adicional ao IVA	485,5	92,8	466,7	92,3	-18,8	-3,9	-0,3
Outras transferências correntes	147,1	96,3	199,9	93,0	52,8	35,9	0,8
Outras receitas correntes	79,2	56,4	103,7	74,2	24,5	30,9	0,4
2. RECEITAS DE CAPITAL	29,3	98,5	9,2	89,6	-20,1	-68,6	-0,3
3. TOTAL DA RECEITA (1+2)	6.585,1	98,2	7.120,3	98,1	535,2	8,1	8,1
4. DESPESAS CORRENTES	6.851,6	99,6	7.264,5	99,2	412,9	6,0	6,0
<i>das quais:</i>							
Pensões e abonos da responsabilidade de:							
Caixa Geral de Aposentações	5.883,9	99,6	6.340,3	99,4	456,4	7,8	6,7
5. DESPESAS CAPITAL	0,0	-	0,0	-	0,0	-	-
6. TOTAL DA DESPESA (4+5)	6.851,6	99,6	7.264,5	99,2	412,9	6,0	6,0
7. SALDO GLOBAL (3-6)	-266,5		-144,2		122,3		

Notas: A “tvha” designa a taxa de variação homóloga acumulada. As colunas “contribuição para a tvha” evidenciam a contribuição de cada uma das rubricas para as taxas de variação dos totais de receita e despesa respectivos. A tvha real foi calculada utilizando a previsão do OE2007 para o deflator do PIB para 2007. M€ designa milhões de euros. Fonte dos dados: DGO e Relatório do OE-2007.

Tabela 13 – Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos não incluindo o Serviço Nacional de Saúde, Janeiro a Dezembro de 2007

	2006	2007		Variação 2006- 2007		
		M€	Estrutura	M€	Var.	Contrib. Var.
Receitas correntes	12.853,6	13.796,2	91,2%	942,6	7,3%	6,6%
Impostos directos	14,4	20,5	0,1%	6,1	42,3%	0,0%
Impostos indirectos	309,9	287,4	1,9%	-22,6	-7,3%	-0,2%
Contribuições para Seg. Social, CGA e	5.623,7	6.116,0	40,4%	492,4	8,8%	3,4%
Taxas, multas e outras penalidades	1.325,3	1.573,2	10,4%	247,9	18,7%	1,7%
Transferências correntes	4.796,3	4.894,4	32,3%	98,1	2,0%	0,7%
Outras receitas correntes	784,0	904,7	6,0%	120,7	15,4%	0,8%
Receitas de capital	1.502,0	1.337,7	8,8%	-164,2	-10,9%	-1,1%
Transferências de capital	1.362,5	1.262,9	8,3%	-99,6	-7,3%	-0,7%
Outros subsectores das Administraç	504,5	600,7	4,0%	96,2	19,1%	0,7%
União Europeia	796,1	634,0	4,2%	-162,1	-20,4%	-1,1%
Receitas totais	14.355,6	15.134,0	100,0%	778,4	5,4%	5,4%
Despesas correntes	12.561,7	13.433,4	90,4%	871,7	6,9%	6,3%
Despesas com o pessoal	1.988,2	2.091,3	14,1%	103,1	5,2%	0,7%
Aquisição de bens e serviços	1.056,1	1.133,1	7,6%	77,0	7,3%	0,6%
Juros e outros encargos	14,5	17,3	0,1%	2,8	19,3%	0,0%
Transferências correntes	8.014,7	8.718,8	58,7%	704,1	8,8%	5,1%
Subsídios	1.420,1	1.407,8	9,5%	-12,3	-0,9%	-0,1%
Outras despesas correntes	68,1	65,1	0,4%	-3,0	-4,4%	0,0%
Despesas de capital	1.302,3	1.430,3	9,6%	128,0	9,8%	0,9%
Investimento	382,4	376,7	2,5%	-5,8	-1,5%	0,0%
Transferências de capital	896,3	947,5	6,4%	51,2	5,7%	0,4%
Despesa total	13.864,0	14.863,7	100,0%	999,8	7,2%	7,2%
Saldo global	491,6	270,2		-221,4		

Fonte: DGO, Boletim Informativo de Janeiro de 2008.

Notas: Valores provisórios.

De acordo com a DGO, esta informação não inclui o SNS e o Fundo Regularização da Dívida Pública (FRDP). A DGO refere ainda que a lista dos Organismos com execução orçamental em falta compreendia: em 2006 a Assembleia da República; e em 2007 a Assembleia da República e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

A coluna “contrib. Var.” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. Por exemplo, o valor constante nesta coluna na linha das receitas correntes evidencia a quota-parte do crescimento das receitas correntes para a taxa de crescimento do total da receita. Já o valor constante nesta coluna na linha das despesas correntes evidencia a quota-parte do crescimento das despesas correntes para a taxa de crescimento do total da despesa efectiva.

Tabela 14 – Situação Financeira consolidada do Serviço Nacional de Saúde, Janeiro a Dezembro de 2007

	2006		2007		Variação 2006- 2007		
	Unív. Real	Unív. Comparável	M€	Estrutura	M€	Var.	Contrib. Var.
Receita cobrada	8.335,2	8.217,4	8.241,1	100%	23,7	0,3%	0,3%
<i>das quais:</i>							
Transferências correntes do Orçamento Estado	7.631,9	7.631,9	7.673,4	93,1%	41,5	0,5%	0,5%
Outras receitas	225,0	221,3	182,8	2,2%	-38,5	-17,4%	-0,5%
Despesa total	8.031,2	7.888,0	8.131,6	100,0%	243,6	3,1%	3,0%
Despesas com o pessoal	2.051,6	1.647,9	1.691,4	20,8%	43,5	2,6%	0,5%
Compras	617,9	449,7	459,4	5,6%	9,7	2,2%	0,1%
Fornecimentos e serviços	350,5	286,5	275,2	3,4%	-11,3	-3,9%	-0,1%
Subcontratos (b)	4.679,5	5.200,3	5.402,9	66,4%	202,6	3,9%	2,5%
Produtos vendidos farmácias (c)	1.452,4	1.452,4	1.439,3	17,7%	-13,1	-0,9%	-0,2%
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapê	675,2	675,2	672,5	8,3%	-2,7	-0,4%	0,0%
Outros serviços de saúde - Hospitais EPE	2.199,1	2.763,0	2.959,3	36,4%	196,3	7,1%	2,4%
Outros subcontratos (d)	352,8	309,7	331,8	4,1%	22,1	7,1%	0,3%
Imobilizações	167,4	141,6	144,0	1,8%	2,4	1,7%	0,0%
Outras despesas exercício (a) (e)	164,3	162,0	158,7	2,0%	-3,3	-2,0%	0,0%
Saldo	304,0	329,4	109,5		-219,9		

Fonte: DGO, Boletim Informativo de Janeiro de 2008 (citando como fonte Administração Central do Sistema de Saúde, IP).

Notas: Valores provisórios.

A coluna "contrib. Var." evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. Por exemplo, o valor constante nesta coluna na linha das receitas correntes evidencia a quota-parte do crescimento das receitas correntes para a taxa de crescimento do total da receita. Já o valor constante nesta coluna na linha das despesas correntes evidencia a quota-parte do crescimento das despesas correntes para a taxa de crescimento do total da despesa efectiva.

Notas da responsabilidade da DGO: «A coluna "2006 - universo comparável" inclui a receita e despesa dos meses de Janeiro e Fevereiro, por rubrica orçamental, dos 12 novos HEPE e que são os seguintes: C.H.Gaia, H. Espinho, H. Chaves, H. Lamego, H. Fafe, H. de Santo Tirso, C. H. Coimbra, C. H. Lisboa Central, H. Estefânia, H. Évora, H. Elvas, e H. Portalegre. Inclui ainda os elementos de Janeiro até Setembro (inclusive) do H. Maria Pia e Maternidade Júlio Dinis e os elementos até Junho (inclusive) dos 3 CRA. A consolidação é efectuada nas rubricas de Subcontratos e Despesas de Anos Anteriores. A taxa de variação homóloga acumulada (tvha) compara os valores de 2007 com os valores do universo comparável de 2006. (a) Incluem Outras Receitas e Outras Despesas do SNS, nomeadamente as Convenções Internacionais. (b) Valores consolidados. (c) Inclui a Diabetes Mellitus. (d) Inclui o Hospital Fernando da Fonseca, Hospital da Cruz Vermelha, da Prelada, o CMFRSul e não inclui as farmácias hospitalares. (e) Inclui despesa com Protocolos com Subsistemas, Parcerias, IPSS e outros serviços oficiais e ainda Convenções Internacionais.»

Tabela 15 – Execução Orçamental da Administração Regional, Janeiro a Dezembro de 2007

	2006	2007		Variação 2006-2007		
		M€	Estrutura	M€	Variação	Contrib. Var.
Receitas correntes	1.719,3	1.566,2	72,4%	-153,2	-8,9%	-7,2%
<i>das quais:</i>						
Impostos directos	475,2	464,7	21,5%	-10,6	-2,2%	-0,5%
Impostos indirectos	872,2	724,3	33,5%	-147,9	-17,0%	-7,0%
Transferências correntes	246,6	288,6	13,3%	42,0	17,0%	2,0%
<i>das quais:</i>						
Administração Central - Estado	169,9	237,9	11,0%	67,9	40,0%	3,2%
Receitas de capital	394,4	596,7	27,6%	202,3	51,3%	9,6%
Venda de bens de investimento	0,3	0,9	0,0%	0,6	185,3%	0,0%
Transferências de capital	393,8	595,7	27,5%	201,9	51,3%	9,6%
<i>das quais:</i>						
Administração Central - Estado	240,0	312,7	14,5%	72,6	30,3%	3,4%
Receita total	2.113,7	2.162,9	100,0%	49,2	2,3%	2,3%
Despesas correntes	1.576,7	1.637,0	75,5%	60,3	3,8%	2,9%
Despesas com o pessoal	782,5	705,4	32,5%	-77,1	-9,9%	-3,7%
Aquisição de bens e serviços	366,4	354,3	16,3%	-12,1	-3,3%	-0,6%
Juros e outros encargos	38,3	51,9	2,4%	13,6	35,4%	0,7%
Transferências	325,3	462,9	21,4%	137,6	42,3%	6,6%
Subsídios	50,6	45,3	2,1%	-5,3	-10,5%	-0,3%
Outras despesas correntes	13,6	17,2	0,8%	3,6	26,4%	0,2%
Despesas de capital	495,7	530,2	24,5%	34,5	7,0%	1,7%
Investimento	257,9	271,7	12,5%	13,7	5,3%	0,7%
Transferências	237,5	258,2	11,9%	20,8	8,7%	1,0%
Despesa total	2.072,5	2.167,3	100,0%	94,8	4,6%	4,6%
Saldo global	41,2	-4,4		-45,6		

Fonte: DGO, Boletim Informativo de Janeiro de 2008.

Nota: Valores provisórios.

A coluna “Contrib. Var.” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. Por exemplo, o valor constante nesta coluna na linha das receitas correntes evidencia a quota-parte do crescimento das receitas correntes para a taxa de crescimento do total da receita. Já o valor constante nesta coluna na linha das despesas correntes evidencia a quota-parte do crescimento das despesas correntes para a taxa de crescimento do total da despesa efectiva.

Tabela 16 – Execução Orçamental do Universo Comparável da Administração Local, Janeiro a Dezembro de 2007

	2006	2007		Variação 2006-2007		
		M€	Estrutura	M€	Variação	Contrib. Var.
Receitas correntes	4.521,1	5.201,5	79,1%	680,4	15,0%	11,1%
<i>das quais:</i>						
Impostos directos	1.847,6	2.173,1	33,1%	325,5	17,6%	5,3%
Imposto Municipal sobre Transmissões	640,8	839,0	12,8%	198,2	30,9%	3,2%
Imposto Municipal sobre Imóveis	822,5	912,2	13,9%	89,7	10,9%	1,5%
Imposto Municipal sobre Veículos	120,7	126,3	1,9%	5,6	4,6%	0,1%
Derrama	261,3	293,0	4,5%	31,7	12,1%	0,5%
Impostos indirectos	188,0	220,7	3,4%	32,8	17,4%	0,5%
Taxas, multas e outras penalidades	219,4	225,5	3,4%	6,1	2,8%	0,1%
Transferências correntes	1.460,4	1.707,8	26,0%	247,4	16,9%	4,0%
<i>das quais:</i>						
Lei das Finanças Locais	1.275,9	1.389,5	21,1%	113,5	8,9%	1,9%
Venda de bens e serviços correntes	617,3	646,4	9,8%	29,1	4,7%	0,5%
Receitas de capital	1.604,7	1.370,9	20,9%	-233,8	-14,6%	-3,8%
Venda de bens de investimento	199,5	134,8	2,1%	-64,6	-32,4%	-1,1%
Transferências de capital	1.386,4	1.206,8	18,4%	-179,6	-13,0%	-2,9%
<i>das quais:</i>						
Lei das Finanças Locais	848,2	651,8	9,9%	-196,3	-23,1%	-3,2%
Receita Total	6.125,8	6.572,4	100,0%	446,6	7,3%	7,3%
Despesas correntes	3.853,3	4.232,6	65,7%	379,3	9,8%	6,3%
Despesas com o pessoal	1.868,8	1.918,9	29,8%	50,0	2,7%	0,8%
Aquisição de bens e serviços	1.275,7	1.497,3	23,2%	221,6	17,4%	3,7%
Juros e outros encargos	118,6	167,7	2,6%	49,1	41,4%	0,8%
Transferências	378,7	430,4	6,7%	51,7	13,7%	0,9%
Subsídios	111,9	128,6	2,0%	16,7	14,9%	0,3%
Outras despesas correntes	99,5	89,7	1,4%	-9,8	-9,9%	-0,2%
Despesas de capital	2.195,4	2.212,0	34,3%	16,6	0,8%	0,3%
Investimento	1.845,7	1.849,3	28,7%	3,6	0,2%	0,1%
Transferências	313,5	336,1	5,2%	22,6	7,2%	0,4%
Despesa Total	6.048,7	6.444,6	100,0%	395,9	6,5%	6,5%
Saldo global	77,1	127,8		50,7		

Fonte: DGO, Boletim Informativo de Janeiro de 2008.

Nota: Valores provisórios. De acordo com a DGO em 2007 falta a execução orçamental relativa a 22 municípios, compreendendo o universo comparável 286 municípios.

A coluna “Contrib. Var.” evidencia a contribuição de cada uma das rubricas para a taxa de variação dos totais de receita e despesa respectivos. Por exemplo, o valor constante nesta coluna na linha das receitas correntes evidencia a quota-parte do crescimento das receitas correntes para a taxa de crescimento do total da receita. Já o valor constante nesta coluna na linha das despesas correntes evidencia a quota-parte do crescimento das despesas correntes para a taxa de crescimento do total da despesa efectiva.